



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DO FORO DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO/SP.

### **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**Exibição de relatórios – incidente processual nº 0000526-67.2021.8.26.0539**

**Processo principal nº 1000101-23.2021.8.26.0539**

**EXCELIA CONSULTORIA LTDA.** (“Excelia” ou “Administradora Judicial”), administradora judicial nomeada nos autos da Recuperação Judicial de **CEREALISTA ROSALITO LTDA** (“Recuperanda” ou “Rosalito”), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o Relatório Mensal de Atividades (**Doc.01**).

Sendo o que lhe cumpria para o momento, a Excelia permanece à disposição deste MM. Juízo.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2023.

**EXCELIA CONSULTORIA LTDA.**  
**Administradora Judicial**

Maria Isabel Fontana  
OAB/SP 285.743

Rafael Valério Braga Martins  
OAB/SP 369.320  
(assinatura eletrônica)

Michelle Yukie Utsunomiya  
OAB/SP 450.674



**NOSSA MISSÃO  
GERAR VALOR.**

**NOSSA VISÃO  
CONHECER. TRANSFORMAR. RESOLVER.**





## RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

**Cerealista Rosalito Ltda.**

**Recuperação Judicial nº 1000101-23.2021.8.26.0539.**

**Incidente Processual RMA nº 0000526-67.2021.8.26.0539.**

**3ª Vara Cível da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo.**

**Competências: dezembro de 2022.**

São Paulo, 28 de fevereiro de 2023.



# ÍNDICE

04	INTRODUÇÃO
05	EVENTOS RELEVANTES (Processuais, Operacionais e Financeiros)
09	VISÃO GERAL DA RECUPERANDA
16	INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS
24	ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS
29	ENDIVIDAMENTO
38	FLUXO DE CAIXA
41	HABILITAÇÕES DE CRÉDITOS ADMINISTRATIVAS
43	FISCALIZAÇÃO – CUMPRIMENTO PRJ
49	DADOS BANCÁRIOS - CREDORES
55	ANEXOS (Pendências, Fotos, Honorários, Cronograma Processual)

## INTRODUÇÃO – RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (RMA)

Trata-se de pedido de Recuperação Judicial distribuído por Cerealista Rosalito Ltda. (“Rosalito”) perante a 3ª Vara Cível da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo/SP cujo processamento foi deferido em 23/02/2021 (fls.1044/1051), tendo sido a Excelia Consultoria e Negócios Ltda. ("Excelia") nomeada como Administradora Judicial.

Nos termos do art. 22, II, “a” e “c” da Lei 11.101/2005, o presente RMA reproduz os atos de fiscalização das atividades da Recuperanda consistentes na análise de documentos contábeis e financeiros, além de visita à sede da Recuperanda em Santa Cruz do Rio Pardo.

O presente RMA apresenta atos de fiscalização das atividades da empresa e a análise dos **demonstrativos contábeis, financeiros e relatórios administrativos da competência de dezembro de 2022 (período em que, assim como os meses anteriores, a Recuperanda permanecia inoperante).**

**As pendências estão indicadas nos anexos a este RMA.**



## EVENTOS RELEVANTES



## EVENTOS RELEVANTES

**Eventos Processuais: sem prejuízo do cronograma anexo, destacam-se os seguintes eventos processuais desde o último RMA:**

- **Em 23/01/2023**, a Rosalito apresentou manifestação sobre a comprovação dos depósitos judiciais relativos às alienações de dois caminhões. Segundo a Rosalito, em razão de obrigações de curto prazo pendentes e que não poderiam ser deixados em momento posterior à alienação dos bens, foi necessário firmar contratos de mútuos com os proponentes André Luiz Zilio e Cassio Martins Transporte - ME. De acordo com a Rosalito, *“a quase totalidade desse crédito foi revertida em pagamento dos impostos (guias) que viabilizaram a emissão das certidões negativas de débito, as quais na decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial eram condições precedentes e resolutivas da decisão”*. Registrou que *“(…) quando da efetivação dos depósitos judiciais, os adquirentes dos veículos promoveram o depósito do valor avençado pela compra, no entanto, com os descontos relativos às operações de mútuo.”* Por fim, informou que a destinação do referido saldo de alienação poderá ser utilizado para a quitação das parcelas vencidas junto à administradora judicial, visto que houve a substituição de gravame em um dos veículos em favor da Fazenda Nacional (este MM. Juízo havia determinado que fosse resguardado o montante relativo à venda do caminhão Scania P/250 BBX2 em razão da penhora para pagamento de dívida junto à Fazenda Nacional, objeto de Execução Fiscal, em trâmite perante a 1ª Vara Federal de Ourinhos/SP).
- **Em 27/01/2023**, a Rosalito apresentou manifestação especialmente para apresentar: (i) a relação dos bens integrantes da UPI e eventuais ônus que recaiam sobre os bens; (ii) a relação dos créditos não sujeitos à recuperação judicial (incluindo pós concursual e passivo fiscal); e (iii) as novas projeções de fluxo de caixa e de demonstração de resultados. Destaca-se a redução de 41 milhões para R\$ 26.648.884,62 do contingente fiscal, que em tese se justificaria em razão de compensações reconhecidas pela própria Fazenda Nacional por causa de depósitos judiciais.
- **Em 15/02/2023**, esta Administradora Judicial apresentou manifestação sobre o depósito judicial do produto das vendas dos caminhões Scania, contendo a análise pormenorizada de todos os comprovantes de depósitos recebidos. Ao final, a Administradora Judicial opinou pela intimação da Rosalito para que, no prazo máximo de 5 dias, depositasse a diferença de R\$ 125.032,43 sob pena de eventual caracterização de ato de esvaziamento patrimonial, consoante decisão de fls. 7422/7423.
- **Em 15/02/2023**, em atenção à r. decisão de fls.9414/9416, a Administradora Judicial apresentou (i) esclarecimentos quanto aos créditos pós concursais, extraconcursais e fiscais nos termos da manifestação apresentada pela Recuperanda às fls.9026/9039, bem como (ii) esclarecimentos em relação aos ativos que integrarão a UPI Santa Cruz e a (iii) análise das projeções apresentadas pela Rosalito às fls.9408/9411. Apresentou em aludida manifestação um relatório contendo 6 cenários hipotéticos sobre a capacidade de pagamento das dívidas considerando o produto da venda da UPI Santa Cruz e/ou o faturamento estimado com o exercício das atividades de transporte e logística.
- **Em 17/02/2023**, este MM. Juízo abriu vista ao Ministério Público - bem como ciência à Recuperanda e aos credores – das petições e documentos apresentados por esta Auxiliar Judicial.

## CONSIDERAÇÕES INICIAIS RESUMO FINANCEIRO E OPERACIONAL



Sabe-se que a Recuperanda encontra-se com as atividades paralisadas desde maio/2022. Diante disso, os demonstrativos contábeis apresentaram pequenas movimentações, incluindo o faturamento em dezembro de R\$ 29 mil para o cliente **DJM Indústria de Alimentos Ltda** que, de acordo com informações prestadas pela Recuperanda, refere-se a arroz em casca que estavam armazenados nos silos da Recuperanda. Tal cliente, contudo, realizou um pagamento parcial da nota, no valor de R\$ 15 mil.

Diante da difícil situação em que a Recuperanda se encontra, não foi possível arcar com o pagamento do software que disponibiliza os relatórios financeiros complementares, impedindo que esta Auxiliar analise com detalhe os números apresentados nos demonstrativos, mantendo-se pendente o envio dos relatórios financeiros. Em complemento, junto com os documentos contábeis, foi disponibilizado um documento com a seguinte informação do escritório de contabilidade:

*“Até a data deste documento, não foram disponibilizadas ou apresentadas certas informações e dados relevantes para que possam ser apuradas movimentações, correções e/ou ajustes dos saldos contábeis. A limitação de acesso aos dados do sistema operacional da empresa (ERP Protheus – Totvs) impossibilita, desde o mês de julho de 2022, a extração de relatórios e dados financeiros, fiscais e operacionais que são essenciais para a conciliação e apuração de saldos. Não foi possível gerar ou obter tais informações por meios alternativos. Desta forma, os saldos apresentados referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 podem apresentar variações quando conciliados.*

*Durante o período em que o sistema operacional permaneceu inacessível, os lançamentos contábeis registrados basearam-se unicamente nas conciliações dos movimentos de duas instituições financeiras, cujos extratos são periodicamente disponibilizados pela administração da empresa e documentos fiscais emitidos em plataformas alternativas.”*

Em dezembro/2022, a Recuperanda forneceu o relatório da folha de pagamento indicando que 83 colaboradores ainda fazem parte do quadro funcional e que os proventos atingiram R\$ 616 mil, mas que a Recuperanda segue inadimplente com os pagamentos e, em tese, aguarda a venda da UPI para liquidar a dívida perante seus colaboradores.

Outrossim, foi verificado que nenhuma obrigação foi adimplida, com exceção do pagamento de adiantamento de salários na monta de R\$ 4.000,00 para dois colaboradores, pagamento de R\$ 1.675,00 à Consultoria financeira, R\$ 8 mil foram destinados para pagamento de segurança e vigilância e R\$ 542,42 foram destinados ao pagamento do DARF do Simples Nacional.

Diante da alienação dos caminhões, ingressou na conta da Recuperanda o valor total de R\$ 140 mil, que de acordo com a Recuperanda foram destinados ao pagamento de despesas “inadiáveis/emergenciais” da Recuperanda, sendo disponibilizado a prestação de contas destes valores, o que foi analisado por esta Auxiliar e apresentado nos autos do processo conforme fls.9462/9474.

Por fim, mesmo com a paralização das atividades, a Devedora continua apresentando custos e despesas, sendo inevitável a apuração de prejuízos recorrentes.

Ademais, importante salientar que o presente relatório foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis referentes ao mês de dezembro/2022 disponibilizados pela Recuperanda e que os questionamentos e pendências encontram-se no anexo deste relatório.

Como informado nos RMAs anteriores, em 19/03/2021 a Recuperanda celebrou duas operações de mútuo para viabilizar a retomada de suas operações. Logo, diante do não pagamento inicial das parcelas vencidas, as partes celebraram aditivos aos contratos de mútuo para dispor sobre o novo fluxo de pagamento do valor total da dívida, conforme segue:

- **Operações de Mútuo:**

I. "Aditivo ao Contrato de mútuo com alienação fiduciária em garantia com efeito de escritura pública e outras avenças"

Mutuante: Vector Consultoria de Negócios Ltda.

**Data:** 13/10/2021

**Valor:** R\$ 1.500.000,00

**Prazo de pagamento:** 09 meses, iniciando em 19 de outubro de 2021, conforme fluxo de pagamento na página a seguir.

**Encargos:** juros de 20% ao ano; 10% de multa e juros de mora de 1% ao mês.

II. "Aditivo ao Contrato de mútuo com alienação fiduciária em garantia com efeito de escritura pública e outras avenças"

Mutuante: Amorim da Costa Participações Ltda.

**Data:** 13/10/2021

**Valor:** R\$ 1.500.000,00

**Prazo de pagamento:** 09 meses, iniciando em 19 de outubro de 2021, conforme fluxo de pagamento na página a seguir.

**Encargos:** juros de 20% ao ano; 10% de multa e juros de mora de 1% ao mês.



## EVENTOS RELEVANTES

### Sobre os Contratos de Mútuo

O fluxo de pagamento das referidas operações previsto nos aditivos de contrato de mútuo se dá conforme abaixo. A partir de janeiro 2022, a Recuperanda negociou com os credores a suspensão de todos os pagamentos até a entrada de novos investidores, de maneira a possibilitar a manutenção do caixa. **Até o fechamento deste relatório (em fevereiro de 2023), a Recuperanda não havia atualizado a posição desses mútuos, mantendo-se, assim, a posição informada pela Recuperanda em novembro de 2022, em que foi informada a deliberação da postergação dos prazos de pagamento do principal e dos juros, para que, logo após o início do aporte de capital (ou venda da UPI), ocorrerá a retomada do fluxo de pagamento.**

Aditivo contrato mutuo Vector	
Valor Principal	R\$ 1.500.000,00
Encargos	R\$ 485.623,04
Encargos %	32%

Vencimento	19/10/2021	19/11/2021	19/12/2021	19/01/2022	19/02/2022	19/03/2022	19/04/2022	19/05/2022	19/06/2022	Total
Valor Parcela	R\$ 51.153,18	R\$ 280.183,74	R\$ 196.408,72	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 293.972,75	R\$ 225.000,00	R\$ 225.000,00	R\$ 413.904,65	R\$ 1.985.623,04

Aditivo contrato mutuo Amorim	
Valor Principal	R\$ 1.500.000,00
Encargos	R\$ 485.623,04
Encargos %	32%

Vencimento	19/10/2021	19/11/2021	19/12/2021	19/01/2022	19/02/2022	19/03/2022	19/04/2022	19/05/2022	19/06/2022	Total
Valor Parcela	R\$ 51.153,18	R\$ 280.183,74	R\$ 196.408,72	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 293.972,75	R\$ 225.000,00	R\$ 225.000,00	R\$ 413.904,65	R\$ 1.985.623,04

Total Principal	R\$ 3.000.000,00
Total encargos	R\$ 971.246,08
<b>Total a Pagar</b>	<b>R\$ 3.971.246,08</b>

- Pago
- Pagamento somente de juros



## VISÃO GERAL DA RECUPERANDA



SOBRE A RECUPERANDA

## Histórico, atividades e instalações

Não houve abertura ou fechamento de filiais desde o RMA anterior, tampouco alteração das atividades e instalações.

### Resumo das Atividades da Recuperanda

A operação principal da Cerealista Rosalito Ltda. consiste em beneficiamento, empacotamento e comercialização de arroz e feijão. O principal estabelecimento comercial da Recuperanda está situado na cidade de Santa Cruz do Rio Pardo, na qual também se concentram as decisões e o maior volume de negócios da Recuperanda. A Recuperanda possui filial na cidade de Uruguaiiana - RS, local destinado à secagem e armazenagem de matéria-prima.

### Grupo Cerealista

#### Cerealista Rosalito Ltda.

**Sede:** Rodovia Engenheiro João Baptista Cabral Rennó, KM 319, SP 225, Zona Rural.

#### 2J2P Administradora de Bens Próprios e Participações Ltda. (por ora não está em RJ)

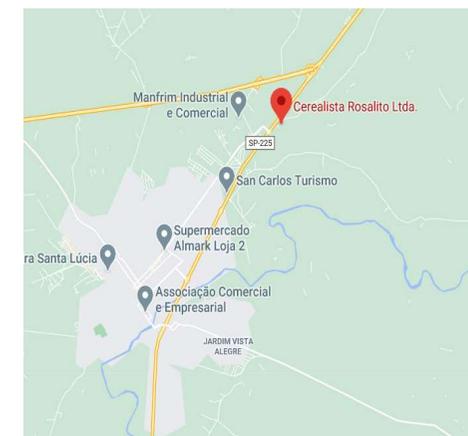
**Sede:** Rodovia Engenheiro João Baptista Cabral Rennó, KM 319, SP 225, Sala 02, Zona Rural.

#### Cerealista Rosalito Ltda.

**Filial:** Estrada Joaquim de Deus Lopes, nº 2574, Distrito Rodoviário, município de Uruguaiiana/RS

Objeto social: Exploração de comércio, industrialização, importação e exportação de arroz, açúcar, cereais e outros produtos alimentícios. Exploração do comércio atacadista de arroz, trigo, feijão, soja e cereais, etc.

### Localização da sede das Requerentes

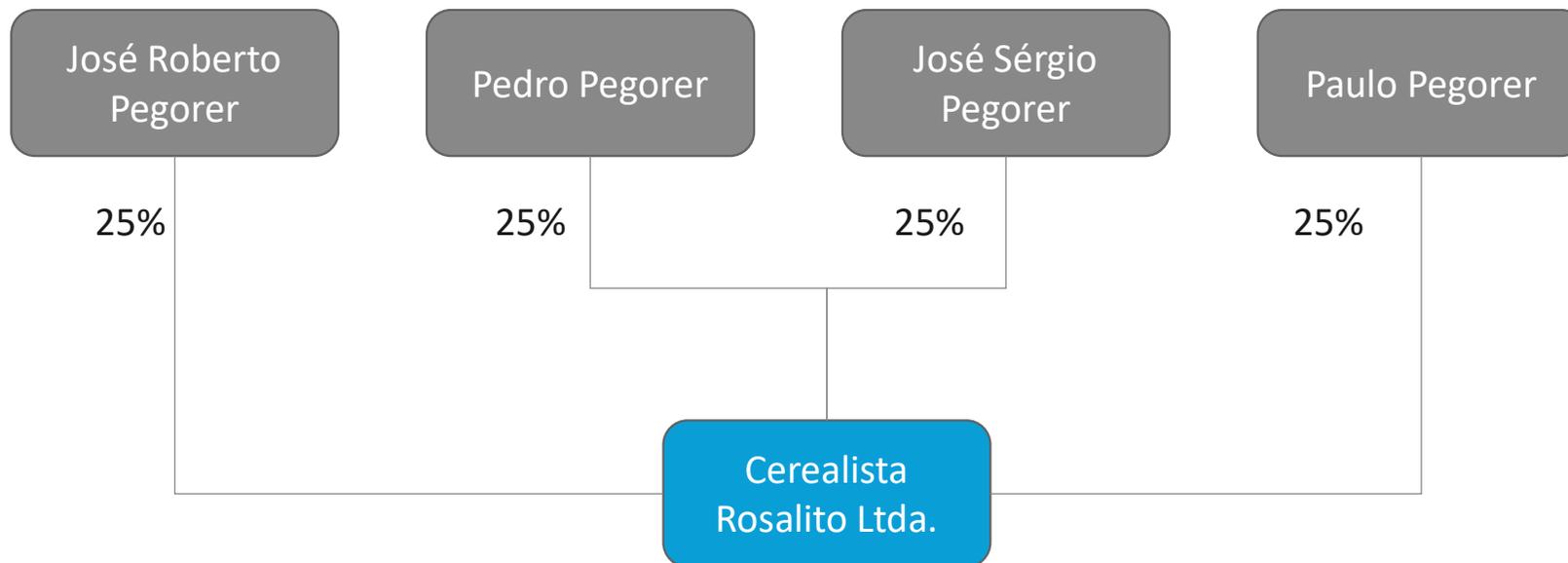




SOBRE A RECUPERANDA

**Organograma societário Cerealista Rosalito**

Não houve alterações na composição societária da Recuperanda desde o último RMA.

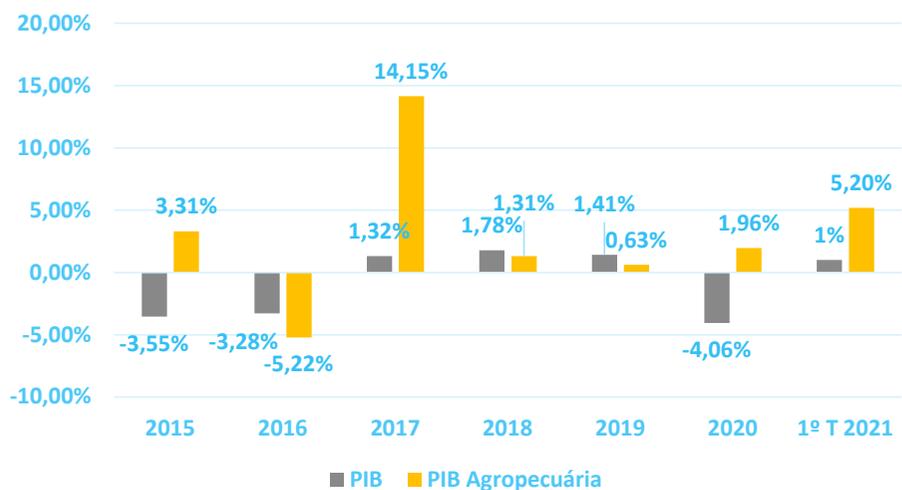




**SOBRE A RECUPERANDA**  
**Estudo de Mercado**

O setor agropecuário sempre se mostrou um alicerce para a economia nacional, sendo que desde o ano de 2017 crescimentos constantes são apresentados para o PIB no setor, inclusive nos anos de 2020 e 2021, mesmo com a pandemia da COVID-19.

Comparação do PIB com o PIB do setor Agropecuário.



Comparação do IPCA com o IPCA do setor de Alimentos e Bebidas.



Evolução da Taxa Selic



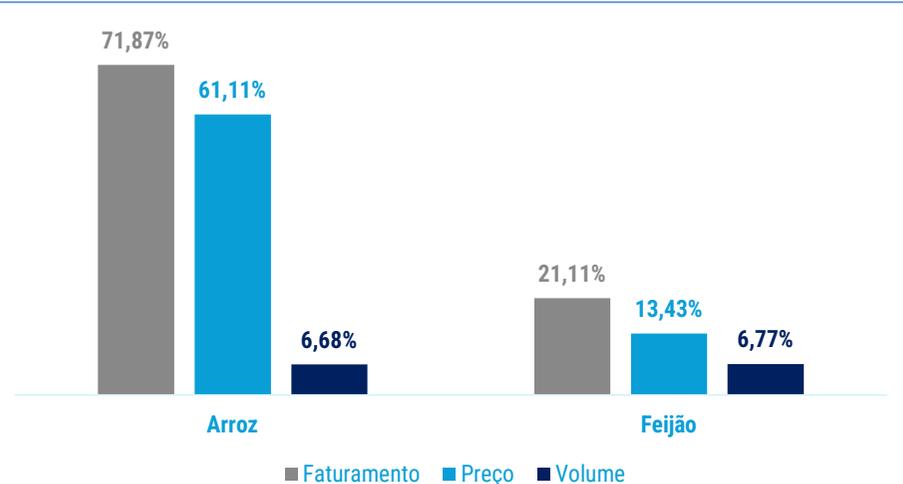
Fonte: IBGE, Bacen

**SOBRE A RECUPERANDAS**  
**Estudo de Mercado**

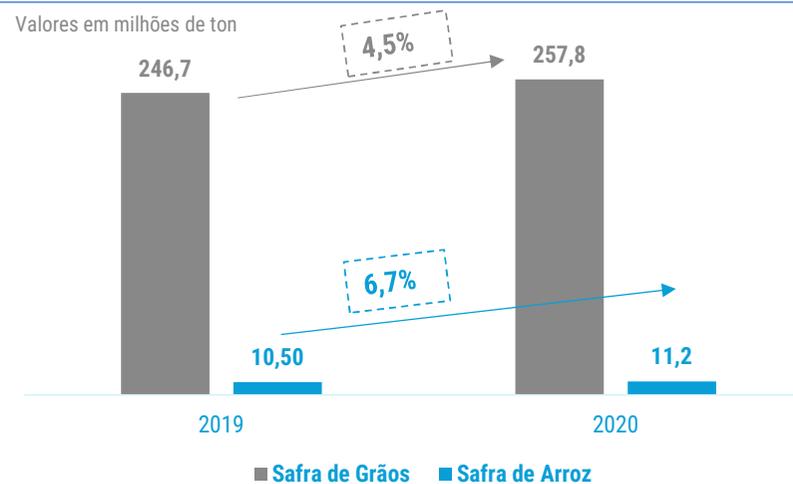


Os anos de 2019 e 2020 foram muito frutíferos para o mercado de grãos no Brasil, especialmente para o arroz, que apresentou crescimentos consideráveis no faturamento e no volume produzido com aumento de seu preço.

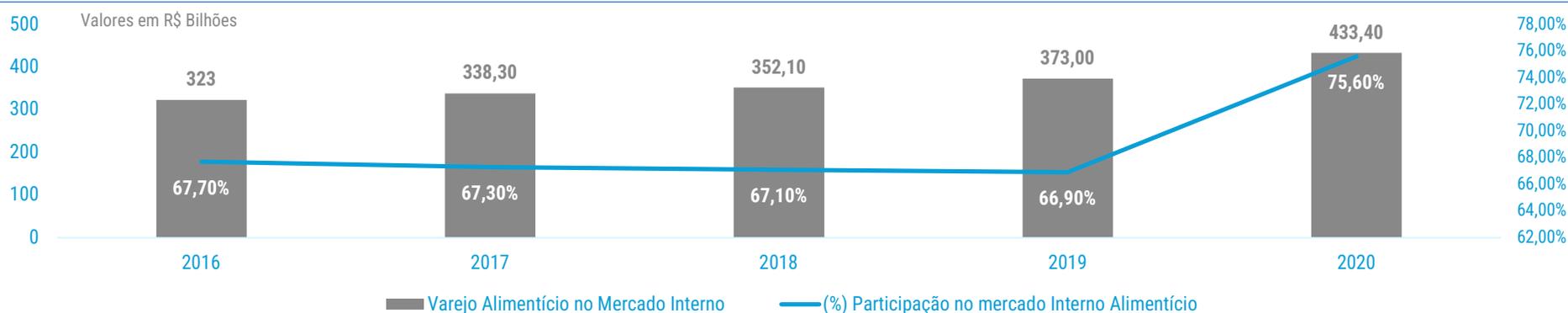
Variação Anual (%) – 2019 - 2020



Comparação Crescimento das Safras de Grãos e de Arroz



Vendas no Mercado Interno do Varejo Alimentício



Fonte: ABIA, Cepea/USP, CNA

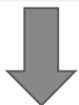
SOBRE A RECUPERANDA

## Razões da crise – Principais Dificuldades

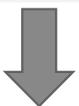
A Recuperanda elencou como principal motivo de sua crise econômico-financeira a compra de ações de sócios retirantes, que afetou seu capital de giro, prejudicando sua estratégia de aquisição de matéria-prima, diminuindo suas margens e conseqüentemente sua lucratividade, sem que tenha havido uma adequação de custos.

### MOTIVOS

Compra de Participação de Sócios



Aquisição de Grãos de Intermediários



Foco de Atuação



Falta de Adequação de Despesas

### COMENTÁRIOS

A retirada de sócios da Recuperanda entre os anos de 2011 e 2015 resultou em uma saída de caixa e ativos da empresa no total de R\$ 25 milhões, devido às operações de aquisição de participação societária.

Devido à falta de capital de giro, a Recuperanda teve que deixar de adquirir matéria-prima direto do produtor para passar a adquirir de intermediários beneficiadores, o que resultou em uma diminuição de suas margens.

Com as crescentes dificuldades de capital de giro, a Recuperanda passou a conseguir atender apenas grandes contas e atacados, que possuem margens mais baixas, o que, por sua vez, acaba por prejudicar ainda mais a lucratividade.

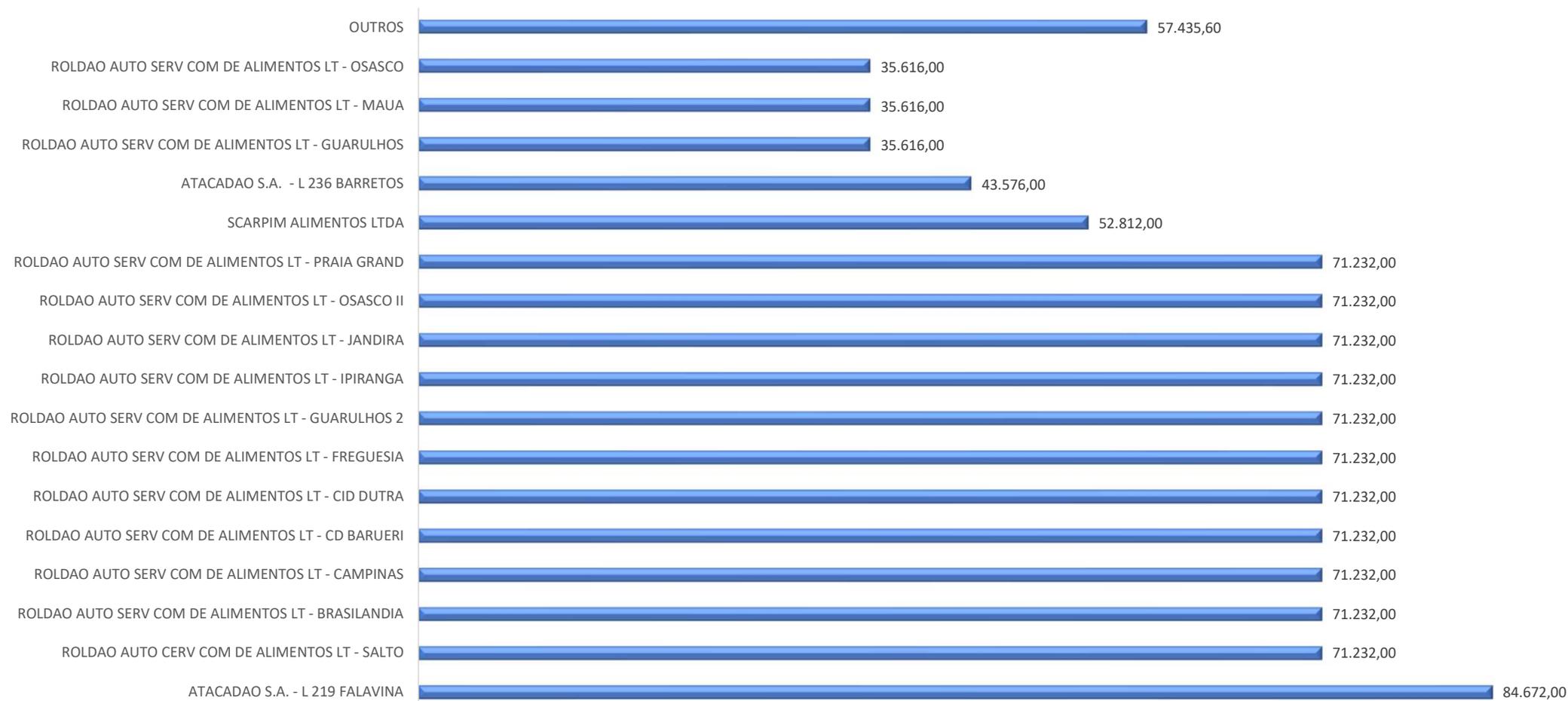
Apesar da crescente queda de faturamento e lucratividade entre 2017 e 2020, a Recuperanda não adequou suas despesas administrativas e custos logísticos à nova realidade. No período de 2017 a 2020, seu faturamento bruto caiu 91% enquanto suas despesas operacionais diminuíram apenas 28%.



## SOBRE A RECUPERANDA

### Principais Clientes

Para o mês de dezembro de 2022, a Recuperanda não exerceu atividades na sua plena capacidade, tendo sido apresentado um faturamento isolado, bruto, de R\$ 29.351,82 em “venda de produtos” junto a empresa DJM Indústria de Alimentos Ltda. As informações abaixo permanecem fazendo referência ao mês de junho de 2022, último mês em que foi possível analisar as receitas geradas pela Rosalito, mês em que foram efetuadas vendas para 48 clientes, com 115 clientes a menos do que maio, sendo o maior deles responsável por 8% do faturamento do período. Importante salientar que a AJ considerou o faturamento individual de cada loja.





## INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS – CEREALISTA ROSALITO



## INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS – CEREALISTA ROSALITO

### Balanco Patrimonial - Ativo

No período de dezembro de 2022, a maior parte dos recursos da Recuperanda permaneceu concentrada no ativo circulante, o que demonstra que seu maior poder de pagamento se encontra no curto prazo. **O grupo de contas com maior representatividade para este resultado continuou sendo os impostos a recuperar, com 34,8% do ativo total.**



Balanco patrimonial (R\$)	nov/22	dez/22	Diferença	A.H	A.V
<b>Ativo</b>	<b>70.324.862</b>	<b>70.343.039</b>	<b>18.178</b>	<b>0,0%</b>	<b>100%</b>
<b>Ativo circulante</b>	<b>49.167.959</b>	<b>52.646.435</b>	<b>3.478.476</b>	<b>7,1%</b>	<b>75%</b>
<b>Disponível</b>	<b>71.441</b>	<b>71.267</b>	<b>-174</b>	<b>-0,2%</b>	<b>0,1%</b>
Caixa	19.369	19.369	-	0,0%	0,0%
Bancos conta movimento	52.072	51.898	-174	-0,3%	0,1%
Aplicações financeiras	-	-	-	-	0,0%
<b>Realizável a curto prazo</b>	<b>47.898.973</b>	<b>51.377.622</b>	<b>3.478.650</b>	<b>7,3%</b>	<b>73,0%</b>
<b>Duplicatas a receber</b>	<b>10.951.844</b>	<b>10.966.196</b>	<b>14.352</b>	<b>0,1%</b>	<b>15,6%</b>
<b>Outros créditos</b>	<b>3.669.756</b>	<b>3.673.756</b>	<b>4.000</b>	<b>0,1%</b>	<b>5,2%</b>
Impostos a recuperar	24.460.806	24.460.806	-	0,0%	34,8%
Adto fornecedores	11.743.281	11.743.281	-	0,0%	16,7%
<b>Remessa para depósito</b>	<b>-3.460.298</b>	<b>-</b>	<b>3.460.298</b>	<b>-100,0%</b>	<b>0,0%</b>
Despesas a apropriar	533.583	533.583	-	0,0%	0,8%
Tranf. Filial x matriz	-	-	-	0,0%	0,0%
<b>Estoque</b>	<b>1.197.545</b>	<b>1.197.545</b>	<b>-</b>	<b>0,0%</b>	<b>1,7%</b>
Produto intermediário	233.346	233.346	-	0,0%	0,3%
Material de embalagem	188.731	188.731	-	0,0%	0,3%
Produto acabado	180.307	180.307	-	0,0%	0,3%
Subprodutos	573.198	573.198	-	0,0%	0,8%
Matéria prima	21.963	21.963	-	0,0%	0,0%
Transitoria estoques	-	-	-	0,0%	0,0%
Mercadorias	-	-	-	0,0%	0,0%
<b>Ativo não circulante</b>	<b>15.677.244</b>	<b>15.677.244</b>	<b>-</b>	<b>0,0%</b>	<b>22%</b>
<b>Realizável a longo prazo</b>	<b>1.645.505</b>	<b>1.645.505</b>	<b>-</b>	<b>0,0%</b>	<b>2,3%</b>
Outros créditos	639.236	639.236	-	0,0%	0,9%
despesas a apropriar	1.006.269	1.006.269	-	0,0%	1,4%
<b>Permanente</b>	<b>14.031.739</b>	<b>14.031.739</b>	<b>-</b>	<b>0,0%</b>	<b>19,9%</b>
<b>Investimentos</b>	<b>3.640.919</b>	<b>3.640.919</b>	<b>-</b>	<b>0,0%</b>	<b>5,2%</b>
Investimentos temporários	184.867	184.867	-	0,0%	0,3%
investimentos	3.456.052	3.456.052	-	0,0%	4,9%
<b>Imobilizado</b>	<b>10.305.145</b>	<b>10.305.145</b>	<b>-</b>	<b>0,0%</b>	<b>14,6%</b>
Imobilizado	26.898.386	26.898.386	-	0,0%	38,2%
Bens Adq Consorcio a Contempl	-	-	-	0,0%	0,0%
Bens Adquiridos em Leasing	-	-	-	0,0%	0,0%
(-) Depreciações	- 16.593.241	- 16.593.241	-	0,0%	-23,6%
<b>Intangível</b>	<b>85.674</b>	<b>85.674</b>	<b>-</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,1%</b>
Bens intangíveis	350.444	350.444	-	0,0%	0,5%
(-) Amortizações acumulados	- 264.770	- 264.770	-	0,0%	-0,4%
Bens recebidos para industrializa	5.479.659	2.019.361	-3.460.298	-63,1%	2,9%

❑ **Disponível:** O subgrupo de contas Bancos apresentou um recuo ínfimo de 0,2% entre os meses de novembro e dezembro, passando de R\$ 52 mil em novembro para R\$ 51,9 mil em dezembro. Tal situação ocorreu por conta de movimentações diversas através da conta Money Plus: recebimento de adiantamento de clientes de R\$ 15.000,00 em vendas para DJM Indústria e saída de R\$ 15.173,99 em pagamentos destinados ao pagamento de adiantamento de salários (parcial), pagamento de despesas com consultoria e segurança, deixando a conta com saldo “zero”, a escrituração contábil demonstrou lançamentos alinhados com os valores demonstrados no extrato do período de dezembro de 2022 da conta Money Plus (Grafeo). A Rosalito também apresentou o extrato bancário do Sicredi, com saldo de R\$ 8,15, conforme demonstrado no balancete. **Já os extratos do Banco do Brasil, Itaú, Bradesco, e Avante Securitizadora não foram apresentados, apesar de solicitados. Mas a toda evidência apresentam saldo ínfimos contabilizados e sem movimentação.**

❑ **Duplicatas a receber:** No mês de dezembro de 2022 identificou-se um aumento de R\$ 14 mil de direito de recebimento, aumento esse que se deu por conta da comercialização de produtos junto da DJM Indústria de Alimentos Ltda., saldo que, junto dos R\$ 15 mil recebidos pela Recuperanda, somam o total de R\$ 29 mil faturados no mês de dezembro de 2022 e totalizaram R\$ 10.966.195,92 na conta de Clientes (Duplicatas a Receber).

❑ **Outros créditos:** Em dezembro de 2022 foi verificado um aumento de R\$ 4 mil nesse grupo de contas, que foi causado pelo pagamento de adiantamento de valores a 2 (dois) empregados no período.

❑ **Impostos a recuperar:** Em dezembro de 2022 foi verificado nesse grupo de contas um saldo idêntico ao demonstrado no mês anterior, com pouco mais de R\$ 24 milhões escriturados, principalmente, como ICMS, COFINS, e Funrural, todos com saldos “a recuperar”.

❑ A conta “Remessa para depósito” que, em novembro apresentava um saldo equivocadamente negativo de R\$ 3,4 milhões, teve esse valor reclassificado, baixando o saldo da conta de “Bens Recebidos para Industrialização” no grupo do Ativo Intangível no mesmo valor, sendo que esta Auxiliar está em contato com a Recuperanda para entender melhor o ajuste efetuado.

❑ **Não foram verificadas variações nas demais contas entre os períodos analisados**

## INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS – CEREALISTA ROSALITO

### Balanco Patrimonial - Passivo

Em razão dos prejuízos recorrentes gerados verificou-se que a Recuperanda piorou o saldo de patrimônio líquido negativo (também conhecido como “Patrimônio a Descoberto”) no período que vai de janeiro de 2021 até dezembro de 2022, demonstrando insolvência por parte da Rosalito, pois a soma de seus ativos não seria suficiente para quitar todo o passivo.



Balanco patrimonial (R\$)	nov/22	dez/22	Diferença	A.H	A.V
<b>Passivo</b>	<b>70.324.862</b>	<b>70.343.039</b>	<b>18.178</b>	<b>0%</b>	<b>100%</b>
<b>Passivo circulante</b>	<b>94.881.645</b>	<b>95.727.789</b>	<b>846.145</b>	<b>1%</b>	<b>136%</b>
<b>Exigível a curto prazo</b>	<b>94.881.645</b>	<b>95.727.789</b>	<b>846.145</b>	<b>1%</b>	<b>136%</b>
Bancos c/financiamentos	-	-	-	0%	0%
Bancos c/financ. Imobilizado	-	-	-	0%	0%
Empréstimos e financiamentos	35.000.575	35.000.575	-	0%	50%
Títulos a pagar	-	-	-	0%	0%
Adto de clientes	13.726.676	13.726.676	-	0%	20%
Duplicatas a pagar	-	-	-	0%	0%
Fornecedores	26.395.271	26.398.060	2.789	0%	38%
Obrigações fiscais	458.630	469.984	11.354	2%	1%
Obrigações sociais	11.522.469	12.354.471	832.001	7%	18%
Obrigações diversas	2.756.917	2.756.917	-	0%	4%
Comissões a pagar	-	-	-	0%	0%
Provisão divid/participação	-	-	-	0%	0%
Provisão imp e contr federais	-	-	-	0%	0%
Adiantamento de clientes	-	-	-	0%	0%
(-) Juros apropriar	-	-	-	0%	0%
Duplicatas descontadas	5.021.107	5.021.107	-	0%	7%
<b>Passivo não circulante</b>	<b>20.939.820</b>	<b>20.939.820</b>	<b>-</b>	<b>0%</b>	<b>30%</b>
<b>Exigível a longo prazo</b>	<b>20.939.820</b>	<b>20.939.820</b>	<b>-</b>	<b>0%</b>	<b>30%</b>
<b>Obrigações</b>	<b>20.939.820</b>	<b>20.939.820</b>	<b>-</b>	<b>0%</b>	<b>30%</b>
Bancos c/financ.imobilizado	5.427.176	5.427.176	-	0%	8%
Obrigações diversas	6.257.162	6.257.162	-	0%	9%
Empréstimos aos titulares	5.835.720	5.835.720	-	0%	8%
Parcelamentos longo prazo	3.419.762	3.419.762	-	0%	5%
<b>Patrimônio líquido</b>	<b>- 47.515.964</b>	<b>- 48.343.930</b>	<b>- 827.967</b>	<b>2%</b>	<b>-69%</b>
Capital realizado	31.695.576	31.695.576	-	0%	45%
<b>Lucro ou prejuízos acumulados</b>	<b>- 73.049.563</b>	<b>- 73.877.530</b>	<b>- 827.967</b>	<b>1%</b>	<b>-105%</b>
(+/-) Ajuste de anos anteriores	-	-	-	0%	0%
Lucros/prejuízos acumulados	- 73.049.563	- 73.877.530	- 827.967	1%	-105%
Resultado exercício anterior	-	-	-	0%	0%
Resultado do exercício	-	-	-	0%	0%
<b>(+/-)Ajustes de anos anteriores</b>	<b>- 6.161.976</b>	<b>- 6.161.976</b>	<b>-</b>	<b>0%</b>	<b>-9%</b>
Contas de compensação	2.019.361,04	2.019.361,04	-	0%	0,03

- ❑ **Fornecedores:** Em dezembro de 2022 foi constatado aumento de R\$ 2,8 mil em obrigações junto aos fornecedores, compromissos assumidos no mês em análise, conforme notas fiscais emitidas pelos fornecedores: Indústria e Comércio de Café Maximiano, Pró - Vida Ocupacional Ltda. Gustavo Henrique Nagel – ME, Pinheiro Assessoria Ambiental Ltda e Maria Andressa Melo de Oliveira Lopes. Por conta disso, o total dos valores de serviços tomados no mês de dezembro de 2022 apresentou uma elevação ínfima de 0,01%, diante do montante total de 26,4 milhões a pagar, contabilizados nesse grupo de contas.
- ❑ **Obrigações fiscais:** Foi constatado um aumento de 2% em dezembro. O aumento observado nesse período se deu, principalmente, devido a provisão de Imposto de renda retido na fonte com R\$ 11,8 mil, por conta de obrigações geradas no pagamento de colaboradores e ISS retido na fonte com R\$ 69,46 sobre a soma dos serviços tomados. Além disso, foi possível constatar que a Recuperanda permanece acumulando tributos, já que não vem efetuando pagamentos significantes dos impostos devidos, conforme demonstrado em seu balancete. Mesmo assim, em dezembro de 2022 a Recuperanda registrou valores relativos aos pagamentos dos parcelamentos na monta de R\$ 525.
- ❑ **Obrigações sociais:** Apresentou evolução de 7% ou R\$ 832 mil a mais no mês de dezembro, ocasionado pelo provisionamento de valores (que não foram pagos na competência 12/2022) nas contas de salários e ordenados, INSS e FGTS a recolher e 13º salário a pagar, o que fez com que o período analisado finalizasse com saldo R\$ 12,3 milhões a pagar nesse grupo. Observada a ausência de pagamentos destas contas, indicando que a Devedora continua não cumprindo com as suas obrigações perante seus colaboradores.
- ❑ **Duplicatas descontadas:** Entre os meses de novembro e dezembro não ocorreram contabilizações desse tipo, entretanto, em outubro foi verificado aumento de R\$ 23 mil, oriundo de desconto efetuados com a Quantas Fundo de Inv. Dir. creditórios. Sobre este ponto, a Recuperanda permanece com a pendência de apresentar os relatórios com o detalhamento dos valores adiantados naquele mês.

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS – CEREALISTA ROSALITO

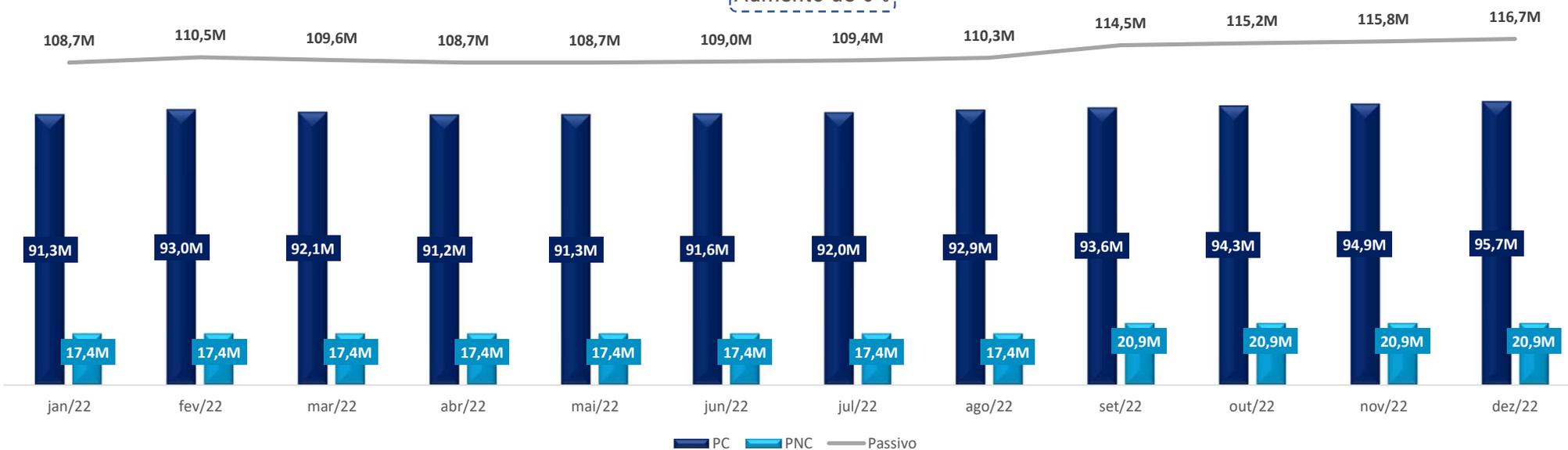
**Balço Patrimonial - Passivo**



Grande parte do passivo permaneceu concentrado em obrigações de curto prazo, que em dezembro permaneceram representando 82% do passivo total. Logo, se comparado o período desde o pedido de recuperação judicial até dezembro de 2022, o passivo da Recuperanda aumentou em 6%, cerca de pouco menos de R\$ 6,5 milhões.

**Evolução do Passivo**

Aumento de 6%



## INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS – CEREALISTA ROSALITO

**Contas a Pagar e a Receber**

- Diante da indisponibilidade de atualização do contas a pagar e contas a receber dos últimos períodos, inclusive para dezembro de 2022, as informações abaixo foram retiradas do balancete de dezembro de 2022, uma vez que a Recuperanda, mesmo com diversas solicitações por parte da AJ, não forneceu o relatório detalhado do contas a receber e contas a pagar do período em análise, impossibilitando assim qualquer análise sobre os períodos de vencimentos desses títulos.

Fornecedor	Participação	Valor devido (R\$)
FORNECEDORES	100%	26.398.060
<b>Total</b>	<b>100%</b>	<b>26.398.060</b>

Em dezembro de 2022 foi possível observar um total de R\$ 26 milhões em obrigações junto a fornecedores. Não foi possível fazer a composição e separação desses valores por fornecedores, somente através do balancete.

Cliente	Participação	Valor devido (R\$)
ROLDAO AUTO SERV COM DE ALIMENTOS	41%	4.466.683
DREAM INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS	8%	873.250
ATACADAO S.A.	5%	557.376
GONZALES & RIBEIRO GONZALES	4%	447.569
E R PEREZ & CIA LTDA	3%	306.000
MANFRIN COMAL E INDAL LTDA	2%	264.059
JOSE LEONARDO DA SILVA SHWANCK	2%	233.143
MAKRO ATACADISTA	2%	212.953
COMPANHIA SULAMERICANA DE DISTRIBUICAO	2%	200.250
OUTROS	32%	3.544.879
<b>Total</b>	<b>100%</b>	<b>10.966.196</b>

A Recuperanda apresentou um total de contas a receber no valor de R\$ 10,9 milhões, sendo que 41% desse saldo advindos por parte de receitas junto as lojas do Roldão, com um total de R\$ 4,4 milhões em dezembro de 2022, conforme verificado no balancete.

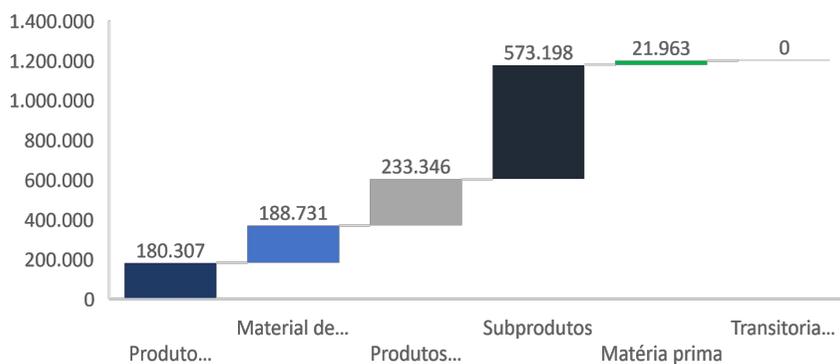
INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS – CEREALISTA ROSALITO

**Estoques**

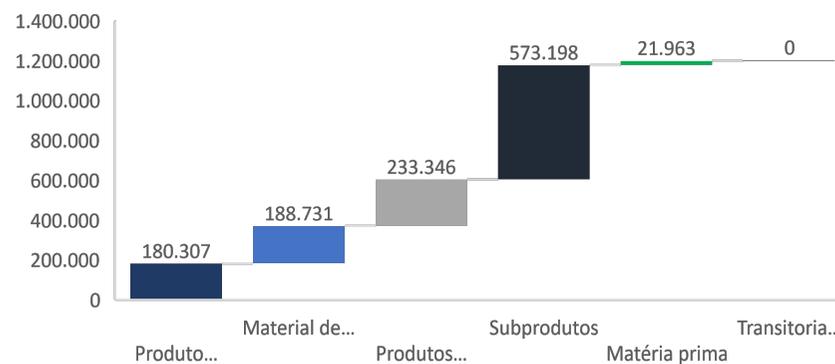


Em razão da inatividade no período que abrange o mês de dezembro de 2022, não houve variações nas contas de estoques, logo, o saldo total contabilizado permaneceu inalterado, com o valor de R\$1,2 milhão. Além disso, cabe informar que a Recuperanda não forneceu relatório auxiliar de estoque.

Estoque (R\$) - novembro/22



Estoque (R\$) - dezembro/22



Estoque (R\$)	nov/22	dez/22
Produto acabado	180.307	180.307
Material de embalagem	188.731	188.731
Produtos intermediários	233.346	233.346
Subprodutos	573.198	573.198
Matéria prima	21.963	21.963
Transitória estoques	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>1.197.545</b>	<b>1.197.545</b>

- Observa-se que os Subprodutos matem a maior representatividade dentro do grupo Estoque com 48%.
- Não houve registro de compra de insumos ou matéria prima, bem como a saída de produtos nos períodos analisados.
- Não foram apresentados saldos relevantes no grupo *Transitória estoques*.

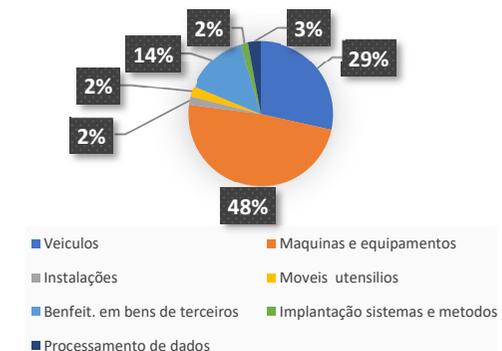
INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS – CEREALISTA ROSALITO

**Imobilizado**



Diante da indisponibilidade de informações referentes aos períodos anteriormente analisados, incluindo o mês de dezembro de 2022, as informações permanecem referentes ao mês de junho de 2022. O relatório de imobilizado da Recuperanda em junho de 2022 foi de R\$ 19,8 milhões. No mês analisado não foram observadas variações além daquelas causadas pela depreciação mensal.

Imobilizado	vlr original	Depreciação mensal	Deprec. no exerc.	Deprec. Acum.	Residual	Qtd	Baixas
Veiculos	R\$ 5.659.405,85	R\$ 4.416,19	R\$ 3.267.852,49	R\$ 5.600.913,65	R\$ 58.492,20	152	47
Maquinas e equipamentos	R\$ 9.624.238,82	R\$ 27.578,30	R\$ 4.161.255,40	R\$ 8.899.662,84	R\$ 712.409,89	324	6
Instalações	R\$ 370.241,35	R\$ 524,17	R\$ 80.139,26	R\$ 356.089,16	R\$ 14.152,19	68	-
Moveis utensilios	R\$ 456.554,06	R\$ 2.484,64	R\$ 242.715,07	R\$ 373.596,17	R\$ 82.957,89	306	-
Benfeit. em bens de terceiros	R\$ 2.813.579,25	R\$ 9.152,39	R\$ 633.003,75	R\$ 817.836,09	R\$ 1.995.743,16	44	-
Implantação sistemas e metodos	R\$ 350.444,04	R\$ 1.865,08	R\$ 113.173,17	R\$ 242.719,75	R\$ 107.724,29	80	-
Processamento de dados	R\$ 565.952,15	R\$ 429,27	R\$ 270.842,08	R\$ 532.998,58	R\$ 12.951,34	173	2
<b>Total</b>	<b>R\$ 19.840.415,52</b>	<b>R\$ 46.450,04</b>	<b>R\$ 8.768.981,22</b>	<b>R\$ 16.823.816,24</b>	<b>R\$ 2.984.430,96</b>	<b>1.147</b>	<b>55</b>



Para dezembro de 2022, conforme o Balancete contábil apresentado, foi possível verificar um saldo contabilizado de R\$ 26.596.559,66 em valores principais de imobilizado, com R\$ 16.593.240,93 em valores depreciados (vale destacar que não foram registrados saldos de depreciações no mês analisado), perfazendo o saldo residual de R\$ 10.003.318,73. O Balancete de dezembro de 2022 ainda trouxe R\$ 301.826,67 de cotas de consórcios contabilizados dentro do grupo de ativo imobilizado, entretanto, esses são valores de investimento. Também existe um saldo de R\$ 350.444,04, e R\$ 264.769,75 de amortizações acumuladas, para a conta Implantação Sistemas e Métodos, contabilizados no grupo do Intangível.

Imobilizado - Conforme Balancete 12/2022	vlr original	Depreciação mensal	Deprec. no exerc.	Deprec. Acum.	Residual
Veiculos	R\$ 5.685.405,85	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.605.689,85	R\$ 79.716,00
Maquinas e equipamentos	R\$ 9.901.521,48	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.905.008,69	R\$ 996.512,79
Instalações	R\$ 370.241,35	R\$ -	R\$ -	R\$ 356.089,09	R\$ 14.152,26
Moveis utensilios	R\$ 461.669,06	R\$ -	R\$ -	R\$ 373.596,17	R\$ 88.072,89
Benfeit. em bens de terceiros	R\$ 2.813.579,25	R\$ -	R\$ -	R\$ 817.836,09	R\$ 1.995.743,16
Processamento de dados	R\$ 565.952,15	R\$ -	R\$ -	R\$ 532.998,58	R\$ 32.953,57
Computadores e Perifericos	R\$ 11.010,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.022,46	R\$ 8.987,54
Terrenos	R\$ 6.787.180,52	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.787.180,52
<b>Total</b>	<b>R\$ 26.596.559,66</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 16.593.240,93</b>	<b>R\$ 10.003.318,73</b>

A Recuperanda deve providenciar o envio da relação de ativos imobilizados devidamente atualizada, para assim sanar a pendência apresentada neste relatório

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAFAEL VALERIO BRAGA MARTINS e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 28/02/2023 às 18:11, sob o número WSCP23700063415. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000526-67.2021.8.26.0539 e código PTPPUWXq.

## INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS – CEREALISTA ROSALITO

**Imobilizado**

Na visita de constatação de atividades realizada no último dia 15/02/2022, cujos registros fotográficos estão reportados a partir da página 56 deste relatório, foram observados na planta fabril de Santa Cruz do Rio Pardo os seguintes veículos:

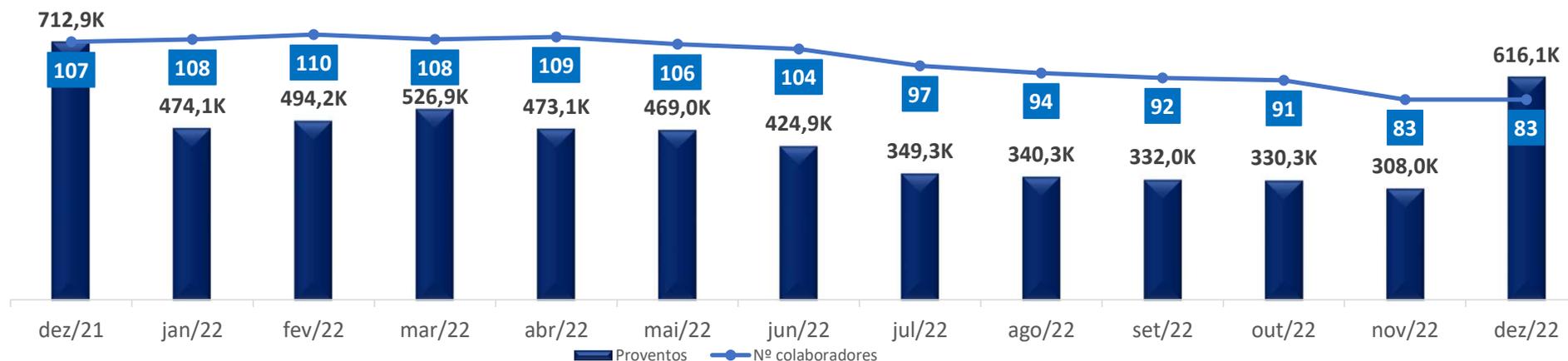
Caminhões (placas)	Carrocerias para grãos (placas)	Carrocerias baús (placas)	Caminhões com carrocerias baús (placas)	Empilhadeiras
DFI3C92	DGQ - 0481	BJP - 0993	FEA - 3263	Cor: branco - Modelo: TC 14 - 173c0695 - Nº de série: 823c0182
DQR - 8645	DUT - 7802	CTX - 5979	FHL - 7126	Cor: cinza / laranja - Modelo: STILL. EGV14 - TSF100-3/12 - Nº de série: 01/12/3513
DUT - 7619	DGQ - 0482	DFO - 3269	FHL - 7751	Cor: verde - Modelo: FG25K - Nº de série: AF17B13101
DUT - 7752		DGQ - 0369	EAC - 4770	Cor: verde - Modelo: FG25NM - Nº de série: AF17DT0954
DUT-7816		DGQ - 0554		Cor: verde - Modelo: FG25NT - Nº de série: F17D52047
EAC - 4386		DGQ - 0744		Cor: verde - Modelo: FG25 - Nº de série: AF17B02664
EAC - 4927		DUT - 7415		Cor: verde - Modelo: FG25NM - Nº de série: AF17DT0694
EAC - 5029		DUT - 7416		
EPI - 9871		DUT - 7663		
ETW - 8947		EAC - 4384		
FBY - 6754		EAC - 4385		
FHL - 7004		EAC - 4531		
FSP - 2520		EAC - 4532		
FXI - 4988		EAC - 5021		
FXR - 0890		EAC - 5022		
FXT - 3280		ETW - 9375		
FYL - 7560		FHL - 7257		
<b>Total - 17 veículos</b>	<b>Total - 3 veículos</b>	<b>Total - 17 veículos</b>	<b>Total - 4 veículos</b>	<b>Total - 7 veículos</b>

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS – CEREALISTA ROSALITO

Movimentação de Colaboradores e Folha



No período de dezembro de 2022 a Recuperanda apresentou o mesmo numerário de colaboradores apresentados no mês anterior, totalizando no final do mês analisado de 83 colaboradores, entretanto, com proventos na ordem de R\$ 616 mil, saldo que considerou o provisionamento do 13º salário integral de todos os colaboradores. Importante ressaltar que a Rosalito permanece inadimplente quanto aos pagamentos das verbas trabalhistas devidas aos seus colaboradores. Tais valores vêm se acumulando no passivo pós concursal da Recuperanda, conforme apresentado nos autos (fluxo de caixa).





## ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS – CEREALISTA ROSALITO





## ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO – CEREALISTA ROSALITO

### Análise do Faturamento – DRE de novembro a dezembro de 2022

As atividades da Rosalito permanecem paralisadas desde maio de 2022. Mesmo assim, foi identificado o registro de faturamento na ordem de R\$ 29 mil no mês de dezembro de 2022, evidenciados no demonstrativo contábil em nome do cliente DJM Indústria de Alimentos Ltda., sendo esclarecido pela Recuperanda, que a venda se trata de arroz em casca que estava armazenado no silo e que foi retirado pelo cliente, gerando a nota fiscal de venda.

DRE (R\$)	nov/22	dez/22	A.H	A.V	
Venda de Produtos	-	29.352	29.352	100%	100%
Venda de subprodutos	-	-	-	0%	0%
Serviços prestados	-	-	-	0%	0%
Venda de mercadorias	-	-	-	0%	
<b>Receitas</b>	<b>-</b>	<b>29.352</b>	<b>29.352</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
(-) Devoluções/anulação de vend	-	-	-	0%	0%
(-) Impostos	-	-	-	0%	0%
<b>Receita líquida operacional</b>	<b>-</b>	<b>29.352</b>	<b>29.352</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
<b>(-) Custos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>
(-) Custos dos produtos vendidos	-	-	-	0%	0%
(-) Mão de obra	-	-	-	0%	0%
(-) Gerais de fabricação	-	-	-	0%	0%
<b>Resultado bruto operacional</b>	<b>-</b>	<b>29.352</b>	<b>29.352</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
<b>Margem bruta (%)</b>	<b>0%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
<b>(-) Despesas</b>	<b>- 629.402</b>	<b>- 857.140</b>	<b>- 227.739</b>	<b>36%</b>	<b>-2920%</b>
(-) Desp. Comerciais e Adm	- 629.019	- 856.683	- 227.664	36%	-2919%
(-) Desp. Tributárias	- 383	- 457	- 75	19%	-2%
(-)Gastos operacionais	-	-	-	0%	0%
(-) Despesas c/ provisões	-	-	-	0%	0%
<b>EBITDA</b>	<b>- 629.402</b>	<b>- 827.789</b>	<b>- 198.387</b>	<b>32%</b>	<b>-2820%</b>
<b>Margem EBITDA (%)</b>	<b>0%</b>	<b>-2820%</b>	<b>-2820%</b>	<b>100%</b>	<b>-2820%</b>
<b>Resultado financeiro</b>	<b>-</b>	<b>178</b>	<b>- 178</b>	<b>100%</b>	<b>-1%</b>
(-) Despesas Financeiras	-	178	- 178	100%	-1%
(+) Receitas Financeiras	-	-	-	0%	0%
Outras receitas operacionais	-	-	-	0%	0%
Resultado na Venda de Imobilizado	-	-	-	0%	0%
<b>Resultado antes do IRPJ/CSLL</b>	<b>- 629.402</b>	<b>- 827.967</b>	<b>- 198.565</b>	<b>32%</b>	<b>-2821%</b>
Provisão IRPJ/CSLL	-	-	-	0%	0%
<b>Resultado líquido do exercício</b>	<b>- 629.402</b>	<b>- 827.967</b>	<b>- 198.565</b>	<b>32%</b>	<b>-2821%</b>
<b>Margem líquida (%)</b>	<b>0%</b>	<b>-2821%</b>	<b>-2821%</b>		

- ❑ Em dezembro de 2022 a Recuperanda apresentou um valor de faturamento de R\$ 29.351,82, diante disto esta Administradora Judicial solicitou esclarecimentos, visto que a Rosalito permanece com paralisação operacional e falta de estoques, sendo esclarecido pela Recuperanda, que se trata de produtos armazenados no silo e que o produtor solicitou a retirada do produto do armazenador, gerando a venda para o cliente.
- ❑ Mesmo com o faturamento auferido no mês de dezembro, não houve a apuração de custos operacionais, bem como, também, não ocorreram dedução de nenhum tipo, exceção feita a contabilização de R\$ 856 mil em despesas Comerciais e Administrativas que foram as despesas trabalhistas do mês analisado, juntamente do saldo de R\$ 457 em despesas tributárias.
- ❑ A empresa apresentou um EBITDA negativo de quase 3.000% e, logo em seguir, foi possível constatar mais R\$ 178 em despesas financeiras.
- ❑ Sendo assim, em dezembro de 2022, diante da ausência de custos, devoluções, impostos, dentre outros dispêndios diretos sobre vendas, a Recuperanda apurou lucros brutos no mesmo montante do faturamento bruto, porém, após consideradas demais despesas operacionais e financeiras o montante líquido atingido superou em muito o faturamento apresentado, gerando R\$ 828 mil em prejuízos no mês analisado, saldo 32% pior que o resultado do mês anterior.
- ❑ Ainda, em dezembro de 2022, houve uma elevação de 36% nas despesas operacionais, fato ocorrido devido ao reconhecimento das obrigações trabalhistas com 13º salário.

## INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS – CEREALISTA ROSALITO

**Índices de Liquidez**

Os índices de liquidez mensuram a capacidade de pagamento da empresa, tendo como valor ideal número igual ou superior a 1.



Índices de liquidez (dezembro/22)		
<b>Corrente</b>	0,5500	Total de ativos de curto prazo para o total de passivo (obrigações) de curto prazo. Sem disponibilidade suficientes para quitar as obrigações no curto prazo.
<b>Seca</b>	0,5374	Este índice é similar com o de liquidez Corrente, entretanto, é subtraído o Estoque, sendo cauteloso nesse sentido, uma vez que os Estoques não apresenta o mesmo nível de liquidez que as demais contas desse grupo de ativos.
<b>Imediata</b>	0,0007	O índice de liquidez Imediata, analisa a situação de curto prazo das empresas, sendo um índice conservador que considera apenas o Disponível (Caixa, bancos, aplicações financeiras) para quitar as obrigações.
<b>Geral</b>	0,4654	Neste índice é considerado a situação da empresa no longo prazo.

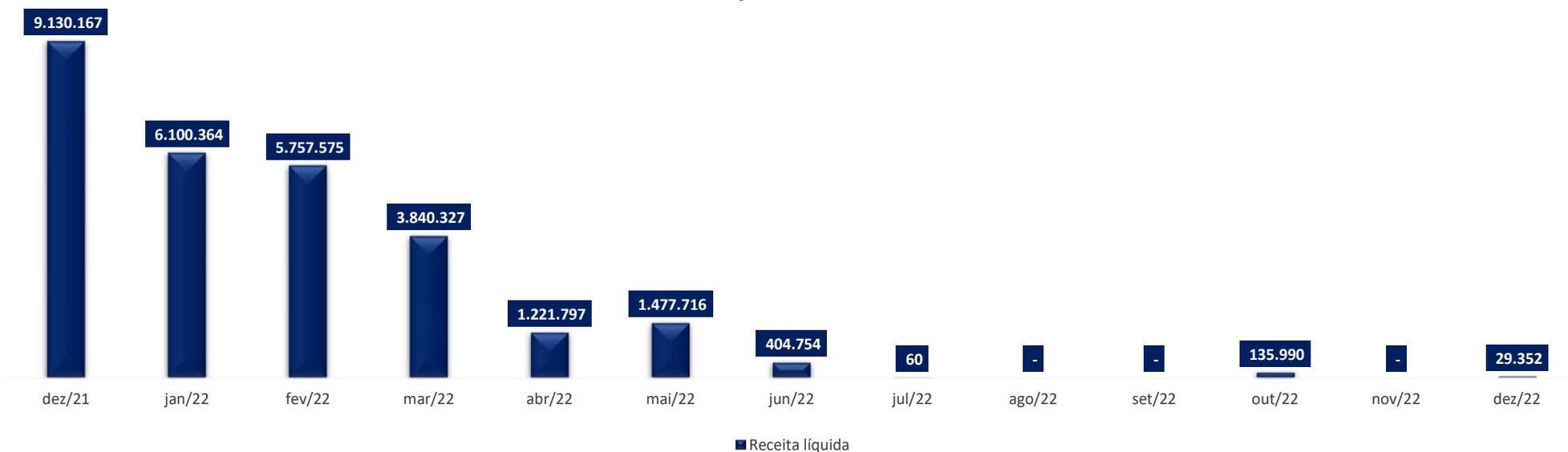
- Observa-se por meio dos índices de liquidez que a Recuperanda demonstra dificuldades em honrar com suas obrigações, pois em nenhum dos índices dos meses apresentados foram demonstrados valores superiores a 1, portanto, indicam a sua insolvência.
- Os índices de liquidez corrente, seca e imediata demonstram que os recursos de curto prazo não são suficientes para cobrir o total de obrigações circulantes.
- Com relação ao índice de liquidez geral, que incorpora recursos e obrigações de longo prazo, é possível perceber, ainda assim, que as obrigações superam o total de bens e direitos.
- É possível perceber que ao longo dos meses houve piora em todos os índices.

ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO – CEREALISTA ROSALITO  
**Gráfico Acumulado – Receitas X Custos e Despesas**



Em dezembro de 2022 a Recuperanda voltou a apresentar receitas brutas, desta vez na casa dos R\$ 29 mil, saldo de faturamento ínfimo, diante do porte da empresa e sua capacidade, que se mantém inoperante até o mês analisado.

**Receita líquida x Gastos**



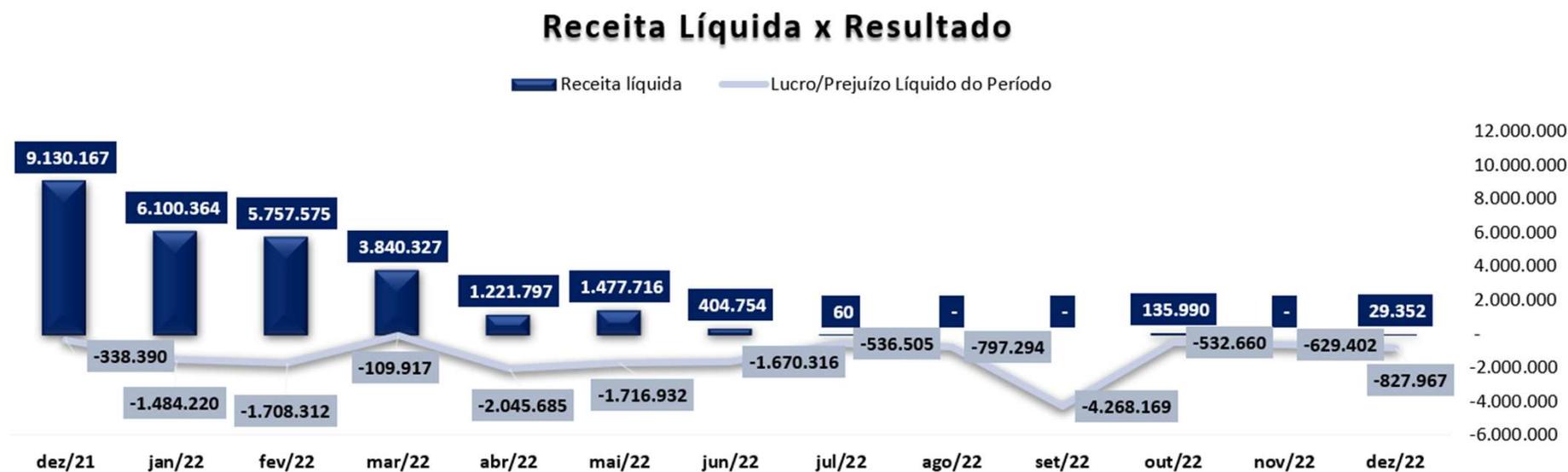
A soma dos custo e despesas apresentou uma elevação de 36% se comparados os meses de novembro e dezembro de 2022.

ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO – CEREALISTA ROSALITO

**Gráfico Acumulado – Receitas X Resultado**



Em todos os períodos demonstrados foram apurados prejuízos líquidos para o resultado da Recuperanda, fato que se repetiu também mês de dezembro, tendo como o principal motivo a paralização das atividades, acarretando a impossibilidade de a Rosalito arcar com as suas obrigações.



O mês de dezembro de 2022 apresentou um prejuízo que supera a receita bruta em quase 30 vezes o montante auferido. Ainda em dezembro de 2022, houve uma elevação dos prejuízos gerados de 32% com relação ao mês anterior.



ENDIVIDAMENTO

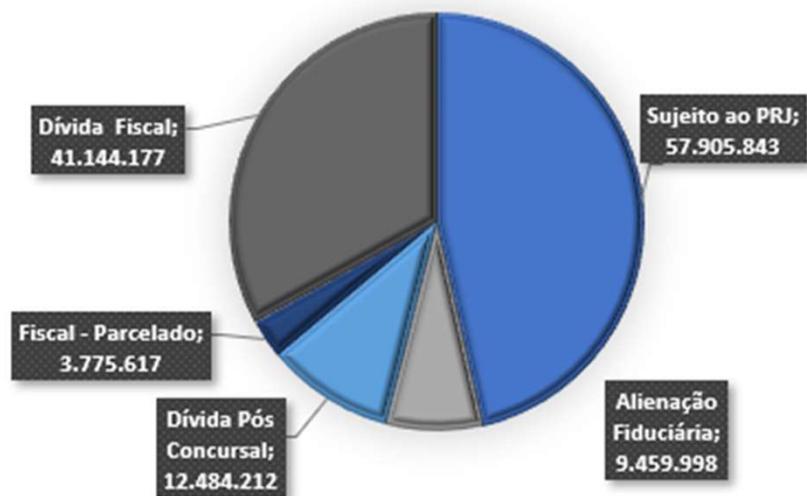




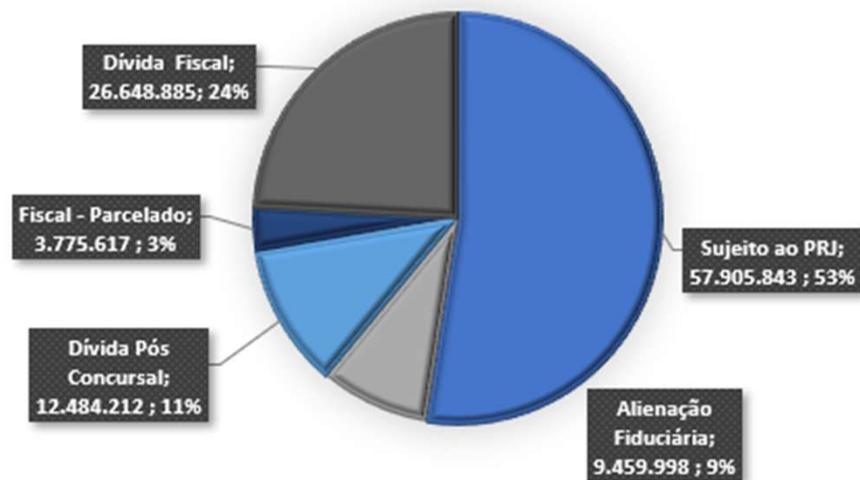
## ENDIVIDAMENTO Endividamento Total

Em fevereiro de 2022, a Recuperanda apresentava como crédito sujeito à Recuperação Judicial o valor de R\$ 57,9 milhões, desconsiderando o deságio previsto no PRJ aprovado e homologado. Além do crédito sujeito, a Recuperanda indica um saldo de aproximadamente **R\$ 9,4 milhões** em Alienação Fiduciária e, portanto, não sujeito aos efeitos da Recuperação Judicial. A dívida pós concursal da Recuperanda, de acordo com o fluxo de caixa projetado de fls. 9408/9411 soma a quantia de **R\$ 12,4 milhões**. O passivo fiscal, por sua vez, apresenta divergências em razão de alegada suspensão da exigibilidade de dívidas tributárias. Vinha sendo informado no RMA um passivo fiscal total da ordem de R\$ 41 milhões. A Recuperanda, todavia, às fls.9026/9039, apresentou um novo valor como total da dívida tributária, da ordem de R\$ 26.648.884,62 por supostas compensações já realizadas pelo fisco, o que foi analisado por esta Auxiliar e apresentado aos autos do processo conforme fls.9512/9526. Para além de tal dívida, o montante de **R\$ 3,8 milhões** foi objeto de parcelamento fiscal e transação tributária, permitindo a emissão de certidões positivas com efeito de negativa acostadas nos autos. Assim, não é possível apurar com precisão o valor do endividamento total da Recuperanda. A análise pormenorizada do fluxo de caixa projetado foi apresentado nos autos por esta auxiliar às fls.9534/9564.

**ENDIVIDAMENTO TOTAL  
COM PASSIVO FISCAL INALTERADO**



**ENDIVIDAMENTO TOTAL  
COM PASSIVO FISCAL REDUZIDO**



O endividamento total referente a dezembro/22, considerando o passivo fiscal de R\$ 41 milhões é de pouco mais de R\$ 124 milhões.

O endividamento total referente a dezembro/22 considerando o passivo fiscal de R\$ 27 milhões é de pouco mais de R\$ 110 milhões.

## ENDIVIDAMENTO Parcelamento Tributário



Em janeiro de 2023, a Recuperanda apresentou um saldo em parcelamentos de pouco mais R\$ 3,7 milhões em obrigações com a Fazenda Nacional e R\$ 94,8 junto ao Estado do Rio Grande do Sul. **Em fevereiro de 2023, a Recuperanda não forneceu nenhuma atualização quanto a esses parcelamentos, indicando o inadimplemento das parcelas vencidas.**

Tributo	Modalidade	Número de Parcelas	Valor do Débito	Valor do Desconto	Valor após Desconto (a prazo)	Valor Inicial da Parcela	Status	Observação
Federal	Parcelamento Convencional - PGFN	60	R\$ 907.448,60	R\$ -	R\$ 907.448,60	R\$ 15.124,14	02 parcelas em atraso	<b><u>01 parcela adimplida até o fechamento deste relatório.</u></b>
	Parcelamento Simplificado - RFB	60	R\$ 1.057.654,14	R\$ -	R\$ 1.057.654,14	R\$ 17.627,57	02 parcelas em atraso	<b><u>01 parcela adimplida até o fechamento deste relatório.</u></b>
	Transação Demais Débitos - PGN	14	R\$ 9.750,24	R\$ 2.419,52	R\$ 7.330,72	R\$ 499,99	02 parcelas em atraso	<b><u>01 parcela adimplida até o fechamento deste relatório.</u></b>
	Transação Débitos Previdenciários - PGFN	60	R\$ 2.624.458,20	R\$ 945.146,20	R\$ 1.679.312,00	R\$ 8.748,19	02 parcelas em atraso	<b><u>O valor da parcela será de R\$ 32.798,61 a partir da 13ª prestação - 01 parcela adimplida até o fechamento deste relatório.</u></b>
Estadual	Parcelamento Rio Grande do Sul	12	R\$ 94.864,26	R\$ -	R\$ 94.864,26	R\$ 7.905,35	02 parcelas em atraso	<b><u>Nenhuma parcela adimplida até o fechamento deste relatório.</u></b>
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 4.694.175,44</b>	<b>R\$ 947.565,72</b>	<b>R\$ 3.746.609,72</b>	<b>R\$ 49.905,24</b>		

A Recuperanda, a fim de demonstrar a regularização do passivo fiscal, apresentou as seguintes certidões:

- (i) certidão positiva com efeitos de negativa emitida pela Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul;
- (ii) certidão positiva com efeito negativa emitida pela Fazenda Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo;
- (iii) certidão negativa de débitos emitida pela Fazenda Municipal de Uruguaiana;
- (iv) certidão negativa de débitos emitida pela Fazenda do Estado de São Paulo; e
- (v) certidão positiva com efeitos de negativa de débitos emitida pela Fazenda Nacional (fls.8.224/8.228).

Em decisão de fls.8485/8492, o MM. Juízo anotou que “com a regularização do passivo fiscal (fls.82198228), superada a condição resolutive estabelecida na decisão que concedeu à recuperação judicial.”

ENDIVIDAMENTO  
Endividamento Fiscal



A teor da r. decisão de fls. 8928/8939, a Recuperanda apresentou em 23.01.2023, via e-mail, bem como nos autos (fls.9408/9411) os documentos que supostamente comprovam a suspensão da exigibilidade dos débitos fiscais, bem como o resumo do saldo devido em relação aos débitos fiscais indicando um novo cenário da dívida, no montante aproximado de R\$ 27 milhões. Tais documentos e argumentos foram objetos de competente análise por esta Auxiliar, de modo que está disponível nos autos do processo às fls 9512/9524.

<b>Tributo</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Valor do Passivo</b>
FEDERAL	Receita Federal - Parcelamento 01	R\$ 1.083.291,68
	Receita Federal - Parcelamento 02 - Em processo de adesão	R\$ 500.160,29
	Receita Federal - Suspensão Depósito	R\$ 15.290.199,73
	Receita Federal - Suspensão Defesa	R\$ 7.023.530,63
	Procuradoria - Parcelamento	R\$ 929.444,94
	Procuradoria - Transação Demais Débitos	R\$ 6.567,57
	Procuradoria - Transação Débitos Previdenciários	R\$ 1.730.946,69
ESTADUAL	Parcelamento Rio Grande do Sul	R\$ 71.148,21
MUNICIPAL	Parcelamento Santa Cruz do Rio Pardo	R\$ 13.594,88
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 26.648.884,62</b>

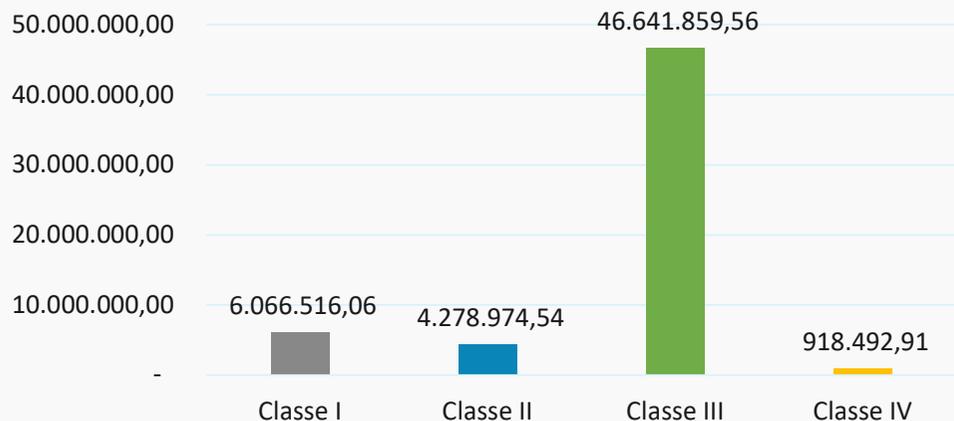
ENDIVIDAMENTO – ROSALITO

**Endividamento Sujeito à Recuperação Judicial – Cerealista Rosalito**

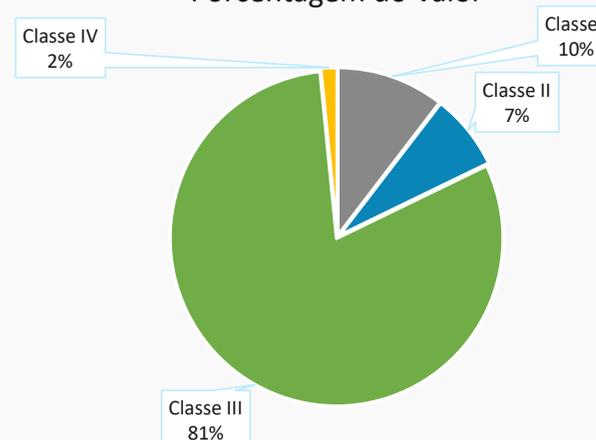


A Recuperanda possui um total de endividamento sujeito aos efeitos da recuperação judicial no valor de R\$ 57.905.843,07, atualizado segundo a relação da Administradora Judicial, dividido entre 383 credores, desconsiderando o deságio previsto no PRJ.

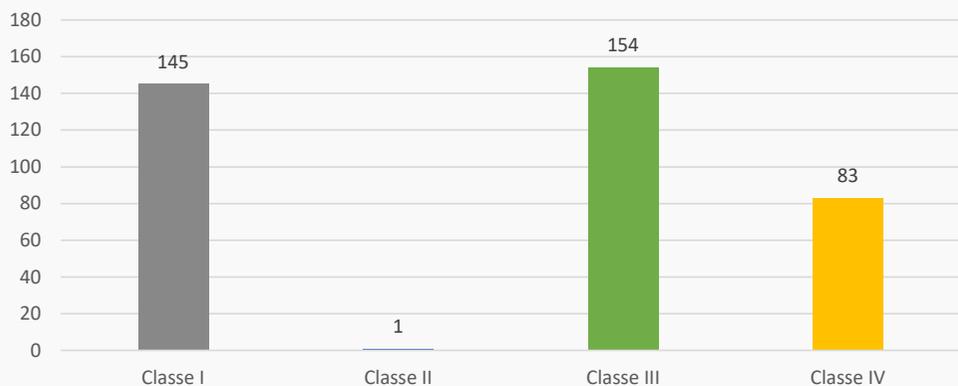
Valor por Classe



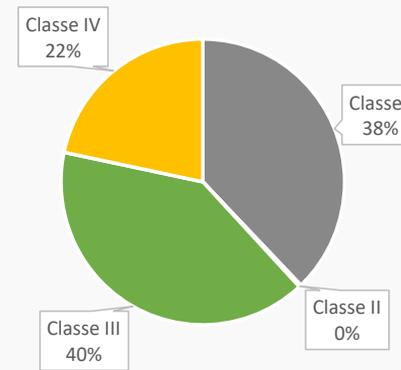
Porcentagem do Valor



Quantidade por Classe



Porcentagem Quantidade



## ENDIVIDAMENTO

## Endividamento Não Sujeito à Recuperação Inicial



Conforme informações prestadas pela Recuperanda em janeiro/2023 (de forma administrativa a esta Auxiliar Judicial), havia aproximadamente R\$ 9,4 milhões em endividamento com alienação fiduciária.

## Alienação Fiduciária

CREADOR	VALOR	GARANTIA
BANCO BRASIL S/A	R\$ 6.507,76	MAQUINA RESFRIAMENTO
BANCO BRASIL S/A	R\$ 4.553,13	ENFARDADEIRA
BANCO BRASIL S/A	R\$ 8.792,81	PALETIZADORA
BANCO BRASIL S/A	R\$ 24.692,40	ENFARDADEIRA
BANCO BRASIL S/A	R\$ 55.871,98	COMPRESSOR ESTACIONARIO
BANCO BRASIL S/A	R\$ 217.900,74	SISTEMA ARMAZ E TRANSPORTE
BANCO BRASIL S/A	R\$ 23.350,92	SISTEMA PESAGEM
BANCO BRASIL S/A	R\$ 82.410,82	MAQUINA PRE LIMPEZA
BANCO BRASIL S/A	R\$ 575.498,91	SILO / UNIDADE TRATAMENTO
BANCO BRASIL S/A	R\$ 6.859,66	MAQUINA DE RESFRIAMENTO
BANCO BRASIL S/A	R\$ 83.020,81	AQUISIÇÃO SISTEMA ARMAZENAMENTO DE GRÃOS
BANCO BRASIL S/A	R\$ 352.871,57	AQUISIÇÃO SISTEMA DE DESCARGA
BANCO DO BRASIL	R\$ 41.422,89	VEÍCULO (CAMINHÃO VW)
BANCO DO BRASIL	R\$ 19.916,85	VEÍCULO (FOCUS)
BANCO BRADESCO S/A	R\$ 853.804,17	AVAIS / 14 CAMINHÕES
BANCO ITAU S/A	R\$ 114.659,94	SILO SECADOR DE FLUXO AXIAL / UNIDADE DE TRATAMENTO DE AR / AVAIS
BANCO ITAU S/A	R\$ 57.249,30	SILO SECADOR DE FLUXO AXIAL / UNIDADE DE TRATAMENTO DE AR / AVAIS
BANCO ITAU S/A	R\$ 56.399,02	SILO SECADOR DE FLUXO AXIAL / UNIDADE DE TRATAMENTO DE AR / AVAIS
BANCO SICREDI	R\$ 849.998,55	AVAIS / 10 Caminhões ( Volvo / Scania /SR FACCHINI / M.BENZ / AXOR )
BANCO SANTANDER	R\$ 2.504.055,75	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA VEÍCULOS
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	R\$ 668.193,18	CESSÃO FIDUCIÁRIA DE DUPLICATAS
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	R\$ 609.451,25	CESSÃO FIDUCIÁRIA DE RECEBÍVEIS DE CARTÕES
BANCO SAFRA	R\$ 779.250,99	CESSÃO FIDUCIÁRIA DE DUPLICATAS
BANCO SAFRA	R\$ 204.236,13	CESSÃO FIDUCIÁRIA DE DUPLICATAS
BANCO DAYCOVAL	R\$ 1.259.028,63	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE FARDOS DE ARROZ
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 9.459.998,16</b>	

## ENDIVIDAMENTO – GRUPO ROSALITO

**Endividamento Envolvendo Coobrigados e Partes Relacionadas – Cerealista Rosalito – NÃO ATUALIZADO**

De acordo com informações prestadas pela Recuperanda, havia aproximadamente R\$ 35.301.807,49 em endividamento envolvendo seus administradores e sócios como coobrigados. Devendo a Recuperanda apresentar os valores atualizados para o mês de janeiro/2023.

CREDOR (nome completo/razão social)	VALOR	NATUREZA DA GARANTIA (ex: hipoteca, fiança, aval)
BANCO BRASIL S/A	R\$ 196.148,79	Penhor Arroz em casca / Imovel Filial Matr. 34.700 Uruguaiana -RS / Propriedade dos Sócios
BANCO BRASIL S/A	R\$ 1.169.240,05	Imovel Matr. 27.980 - 2J2P Administradora de Bens e Participações Ltda / Propriedade dos Sócios
BANCO BRASIL S/A	R\$ 1.243.316,82	Imovel Matr. 27.980 - 2J2P Administradora de Bens e Participações Ltda / Propriedade dos Sócios
BANCO BRASIL S/A	R\$ 1.727.747,49	Imovel Matr. 27.980 - 2J2P Administradora de Bens e Participações Ltda / Propriedade dos Sócios
BANCO BRASIL S/A	R\$ 1.460.583,85	Imovel Matr. 27.980 - 2J2P Administradora de Bens e Participações Ltda / Propriedade dos Sócios
BANCO BRASIL S/A	R\$ 1.091.433,48	Imovel Matr. 27.980 - 2J2P Administradora de Bens e Participações Ltda / Propriedade dos Sócios
BANCO BRASIL S/A	R\$ 5.081.432,31	Imovel Matr. 27.980 - 2J2P Administradora de Bens e Participações Ltda / Propriedade dos Sócios
BANCO BRASIL S/A	R\$ 1.748.766,80	Imovel Matr. 27.980 - 2J2P Administradora de Bens e Participações Ltda / Propriedade dos Sócios
BANCO BRASIL S/A	R\$ 1.429.502,93	Imovel Matr. 27.980 - 2J2P Administradora de Bens e Participações Ltda / Propriedade dos Sócios
BANCO BRASIL S/A	R\$ 1.473.030,13	Imovel Filial Matr. 34.700 Uruguaiana -RS / Propriedades dos Sócios
BANCO BRASIL S/A	R\$ 1.379.743,54	Imovel Filial Matr. 34.700 Uruguaiana -RS / Propriedades dos Sócios
BANCO SANTANDER	R\$ 3.854.608,94	Penhor Arroz em casca 2.004.164 Kg / 12 Caminhões ( 05 Scania / 01 Volvo / 06 Volkswagen )
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R\$ 660.083,62	CESSÃO DE DUPLICATAS / AVAIS
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R\$ 602.131,42	CESSÃO DE DUPLICATAS / AVAIS
BANCO BRADESCO S/A	R\$ 2.346.936,25	AVAIS
BANCO BRADESCO S/A	R\$ 892.926,37	AVAIS
BANCO BRADESCO S/A	R\$ 568.567,40	AVAIS
BANCO ITAU S/A	R\$ 2.089.021,52	AVAIS
BANCO SAFRA S/A	R\$ 1.437.389,48	CESSÃO DE DUPLICATAS / AVAIS
BANCO SAFRA S/A	R\$ 338.958,56	CESSÃO DE DUPLICATAS / AVAIS
BANCO SAFRA S/A	R\$ 410.307,21	AVAIS
BANCO DAYCOVAL	R\$ 1.584.299,00	Penhor de Arroz / Avais
BANCO DAYCOVAL	R\$ 424,37	AVAIS
BANCO SICREDI	R\$ 595.321,16	Penhor de Arroz / Avais
BANCO SICREDI	R\$ 666.512,30	Penhor de Arroz / Avais
BANCO SICREDI	R\$ 1.203.373,70	Penhor de Arroz / Avais
BANCO SICREDI	R\$ 50.000,00	AVAIS
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 35.301.807,49</b>	



## ANÁLISE DO FLUXO DE CAIXA E PROJEÇÕES – CEREALISTA ROSALITO





## ANÁLISE DO FLUXO DE CAIXA CEREALISTA ROSALITO

### Fluxo de Caixa

Em **dezembro de 2022**, foi possível observar que a maior parte da movimentação de fluxo de caixa ocorreu no grupo das atividades operacionais. Então, no mês analisado foi evidenciado um saldo final de disponibilidades de R\$ 71 mil, somando a esse resultado a utilização de “capital de terceiros”, por meio do acúmulo de obrigações a pagar (e não pagas) junto a fornecedores, Impostos e contribuições e obrigações trabalhista, somadas ao saldo inicial de R\$ 71 mil contabilizado no mês anterior, demonstrando uma redução de R\$ 174 no comparativo entre os meses de novembro e dezembro de 2022.

Fluxo de caixa (R\$)	nov/22	dez/22
<b>Atividades operacionais</b>		
Lucro/Prejuízo operac do períod -	629.402 -	827.967
(+-) Duplicatas a receber	5.000 -	14.352
(+-) Adiantamento a fornecedores	-	-
(+-) Adiantamento a empregado:	-	4.000
(+-) Tributos a recuperar	-	-
(+-) Fornecedores	186.610	2.789
(+-) Impostos e contribuições	13.047	11.354
(+-) Obrigações trab. A pagar	416.001	832.001
(+-) Contas a pagar	-	-
<b>Caixa Líq das atividades operaci-</b>	<b>8.744 -</b>	<b>174</b>
<b>Atividades de financiamentos</b>		
(+-) Empréstimos tomados	-	-
<b>Caixa líq das atividades de finan-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Atividades de investimento</b>		
(-) Aquisição de imobilizado	-	-
<b>Caixa líq das atividades de investimentos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Caixa líquido do exercício</b>	<b>- 8.744 -</b>	<b>174</b>
Saldo inicial das Disponibilidades	80.186	71.441
Saldo final das Disponibilidades	71.441	71.267
<b>Varição das disponibilidades d</b>	<b>8.744</b>	<b>174</b>

Verificou-se que, a diminuição em caixa ocorreu principalmente pelo aumento de obrigações nas atividades operacionais, e considerando a entrada de R\$ 14,3 mil no caixa no mês em análise, ainda foi insuficiente para adimplir suas obrigações, de modo que o aumento dos passivos teve significativo impacto na variação negativa dos fluxos de caixa com as obrigações reconhecidas e pagas no período.

Considerando a ausência dos extratos bancários das contas do Banco do Brasil e Avante Securitizadora, os quais apresentam saldo no balancete, não é possível afirmar que a Recuperanda possui R\$ 71,2 mil disponíveis em conta bancária/caixa. Dessa forma, a Recuperanda deve encaminhar os documentos financeiros que comprove que há este valor disponível em bancos/caixa.



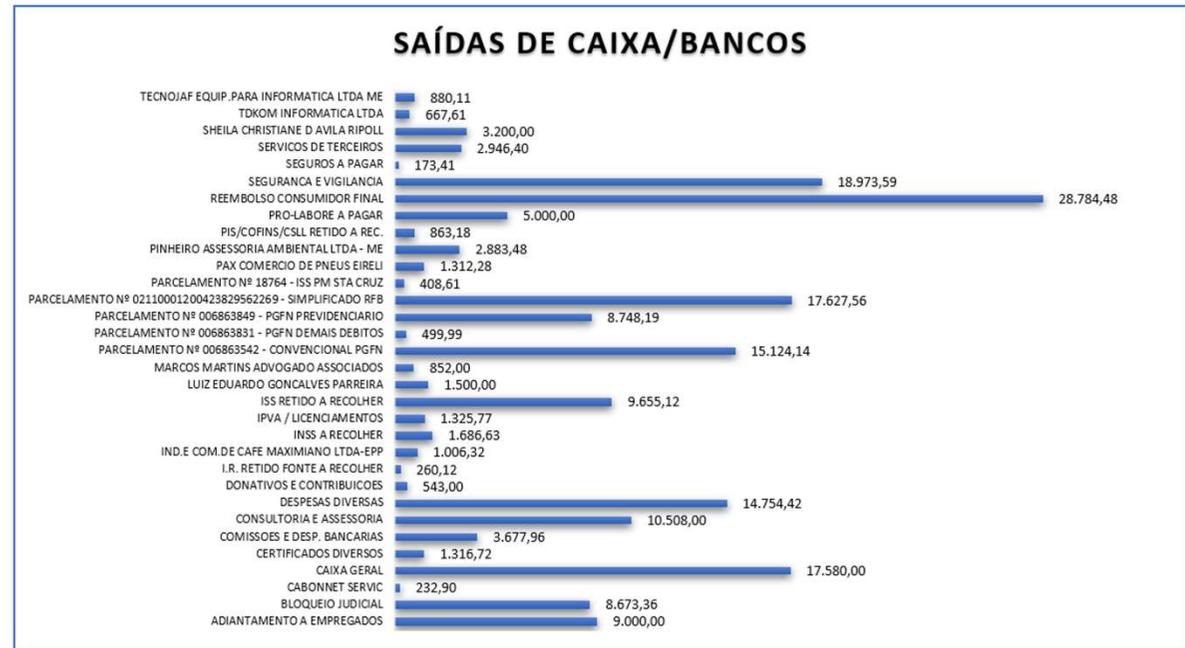
## ANÁLISE DO FLUXO DE CAIXA CEREALISTA ROSALITO ENTRADAS X SAÍDAS

No mês de **novembro**, e conforme reportado no relatório anterior, identificou-se entradas de valores no montante aproximado de R\$ 181 mil, correspondentes às rubricas referidas no quadro a seguir. Neste ponto, até então, aguardava-se esclarecimentos da Recuperanda acerca dos recebimentos na conta “clientes diversos”, bem como na conta “Quanthas Fundo de Inv. Dir. Creditórios”, visto que não foi possível a identificação pelo livro razão.

No mais, o Representante da Recuperanda informou que as entradas identificadas, ocorreram por intermédio de adiantamento de duplicatas. Sobre este ponto, esta Auxiliar solicitou que a Recuperanda encaminhasse o relatório do desconto de duplicatas e seu detalhamento, o que não ocorreu até a finalização do referido relatório.

Igualmente, foi possível constatar saídas no montante aproximado de R\$ 190 mil para *pagamento de consultorias, pagamento de despesas com convênios médicos, reembolsos, e segurança e vigilância, as quais apresentaram pagamentos substanciais.* O gráfico a seguir apresenta o montante destinado em casa rubrica do demonstrativo contábil.

Importante evidenciar que a Recuperanda apresentou a prestação de contas indicando o destino dos valores que entraram em conta a partir da alienação dos caminhões, mas que estão divergentes com o que consta registrado na contabilidade. Em suma, esta Auxiliar apresentou análise detalhada sobre a prestação de contas apresentada pela Recuperanda e está disponível nos autos.





## Habilitações de Crédito Administrativas



Nos termos da decisão de fls. 3599/3601 e atendendo à sugestão desta Administradora Judicial, os credores trabalhistas munidos de sentença condenatória poderão, a qualquer tempo, requerer a inclusão ou retificação de seu crédito perante a Administradora Judicial, encaminhando sentença transitada e julgado e demais documentos pertinentes por e-mail ([rj.rosalito@excelia.com.br](mailto:rj.rosalito@excelia.com.br)), dispensando a instauração de habilitação retardatária de crédito de forma judicial.

Contra referida decisão, foi interposto agravo de instrumento nº 2175379-86.2021.8.26.0000. Em acórdão proferido em 22/07/2022, a 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial do Tribunal de Justiça de São Paulo negou provimento ao recurso.

Dessa forma, esta Administradora Judicial mensalmente, com a apresentação do relatório mensal, apresentará parecer sobre os pedidos de inclusão/habilitação de créditos e intimação das partes.

Caso o credor ou a Recuperanda discordem do valor, caberá a estes a apresentação de impugnação de crédito a contar da intimação para manifestação.

- A Administradora Judicial informa que, desde então, recebeu pedido de habilitação de crédito do advogado Flavio Luiz Saldanha, patrono do Reclamante José Aurelio Soares Gallino da Ação Trabalhista n.º 0020206-86.2021.5.04.0802 ajuizada em face da Recuperanda, a fim de incluir o crédito de R\$14.707,40, na Classe I – trabalhista. **Parecer AJ: Foi administrativamente informado ao credor sobre a impossibilidade da habilitação do crédito devido a título de honorários sucumbenciais, considerando que o fato gerador ocorreu quando da fixação em sentença proferida em 11/10/2021, data posterior à distribuição da recuperação judicial, nos termos do art. 49, da Lei n.º 11.101/2005. Assim, o crédito não se sujeita aos efeitos da Recuperação judicial conforme decisão do E. STJ, respeitados entendimentos diversos, inclusive do E. TJSP.**



## FISCALIZAÇÃO – CUMPRIMENTO DO PRJ



PRJ – Homologado - Rosalito  
**Prazos cumprimento PRJ**



Em 04/08/2022 o MM. Juízo realizou o controle de legalidade do PRJ aprovado em AGC realizada em 23/06/2022 (fls. 7208/7240) e concedeu a recuperação judicial à Rosalito (fls.7474/7491). Nos termos da decisão de concessão as seguintes cláusulas sofreram modulação:

- **Cláusula 5.1:** reparo para constar que *“um ou mais processos competitivos para alienação de UPIs deverão (ao invés de poderão) ser iniciados em até 60 (sessenta) dias a contar da homologação do plano”, em vez de após 60 (sessenta) dias”.*
- **Cláusula 5.2.3:** *reparo para constar que o “o Procedimento Competitivo para alienação da UPI Santa Cruz deverá (ao invés de poderá) ser realizado em até 60 (sessenta) dias contados da Homologação do Plano.” Outrossim, reparo para excluir a segunda parte em que consta que “caso não ocorra a alienação dentro do prazo aqui previsto, a Recuperanda deverá obter autorização dos respectivos detentores de Créditos com Garantia Real para realizar a alienação de qualquer ativo sobre o qual recai garantia ou gravame.” De acordo com o MM. Juízo, este trecho contraria a cláusula 6.1.6.7 - que dispõe que nesse caso serão realizados novos procedimentos competitivos a cada 90 dias.*
- **Cláusula 7.7:** Decretada nula a disposição referente à subclasse dos Credores Parceiros/Fomentadores em razão de sua natureza genérica.
- **Cláusula 9.3:** Reparo quanto à estipulação de que *“deverá o credor providenciar a habilitação de seu crédito”.* De acordo com a decisão de concessão, *“ (...) não tendo o credor sido incluído na relação de credores apresentada pela Recuperanda, a habilitação de crédito é uma faculdade, de modo que poderá o credor promovê-la ou aguardar o término da recuperação judicial para prosseguir com execução individual do seu crédito.”*
- **Cláusula 9.5:** Decretada nula quanto à possibilidade de compensação, visto que *“ da forma como prevista no plano, a Recuperanda poderia de maneira irrestrita compensar os créditos sujeitos ao regime concursal com créditos detidos ou que venham a ser detidos por ela em face dos credores, o que daria azo à subversão da ordem de pagamento.”*
- **Cláusula 9.6:** Reparo quanto à estipulação que após a aprovação e homologação do PRJ, deverão ser cancelados todos os protestos dos títulos relativos aos créditos sujeitos aos efeitos da recuperação judicial, visto que *“cabível tão somente a suspensão dos efeitos publicísticos, dada a condição resolutive da novação operada.”*
- **Cabe mencionar que a r. decisão fixou a data da homologação do PRJ (04/08/2022) como termo inicial da carência da Classe III e do pagamento da Classe I** (objeto de embargos de declaração pela Recuperanda – fls. 7669/7696). Nos termos do art.22, II, a, da lei 11.101/2005, esta AJ fiscalizará o cumprimento do PRJ pela Recuperanda. A teor do art.61, §1º da LRE, o descumprimento de qualquer obrigação prevista no plano acarretará a convalidação da recuperação judicial em falência.
- **Nas páginas a seguir são apresentadas as (i) condições gerais dos pagamentos de cada classe e o (ii) fluxograma de pagamento.**



**Prazos e condições de pagamento – Credores sujeitos à RJ:** Todos os prazos começarão a ser contados a partir da publicação da decisão homologatória, qual seja, 08/08/22, de modo que os pagamentos deverão ser realizados conforme fluxograma constante da próxima página e cujo pagamento será fiscalizado por esta AJ.

## Classe I

- Carência: Sem carência.
- Deságio: 0%
- Atualização: correção monetária e juros de TR + 0,5% ao ano a partir da decisão que homologar o PRJ.
- Pagamento: **em 10 parcelas mensais** contadas da data da homologação do PRJ.
- Dos salários: os créditos devidos de natureza estritamente salarial (salários atrasados) serão pagos no 30º (trigésimo) dia contados da publicação da decisão que homologar o PRJ, até o limite de 5 (cinco) salários-mínimos por credor trabalhista, vencidos nos 3 (três) meses anteriores ao pedido de recuperação judicial.

## Classe II

- Carência: 12 meses.
- Deságio: 0%
- Atualização: o valor a ser pago será calculado com base nas condições originalmente contratadas, incluindo juros, correção e demais encargos previstos contratualmente até a data do efetivo pagamento.
- Pagamento: **em 02 (duas) parcelas semestrais e sucessivas, após 12 meses de carência** contados da data da homologação do Plano, sendo a primeira parcela devida após 13 meses contados da data da homologação e segunda devida após 19 meses contados da data da homologação.

## Classe III

- Carência: 12 meses.
- Deságio: 70%
- Atualização: correção monetária e juros de TR + 1% ao ano a partir da data da homologação do PRJ.
- Pagamento: **50 parcelas trimestrais e sucessivas, após 12 meses de carência**, contados da data da homologação do PRJ.

## Classe IV

- Carência: 12 meses.
- Deságio: 70%
- Atualização: correção monetária e juros de TR + 1% ao ano a partir da data da homologação do PRJ.
- Pagamento: **50 parcelas trimestrais e sucessivas, após 12 meses de carência**, contados da data da homologação do PRJ.

PRJ – Homologado - Rosalito  
**Fluxograma de pagamento - PRJ**



Para facilitar a fiscalização por todos os credores, abaixo seguem os prazos contados da data da publicação da homologação do PRJ (08/08/2022), nos termos do PRJ e da decisão de fls.7778/7780.

Classe	Parcela	Pagamento
<b>Trabalhista (I)</b>  <b>Valores incontroversos</b>	1ª parcela + salários vencidos até 3 meses antes do pedido	08/09/2022
	2ª parcela	07/10/2022
	3ª parcela	07/11/2022
	4ª parcela	07/12/2022
	5ª parcela	07/01/2023
	6ª parcela	07/02/2023
	7ª parcela	07/03/2023
	8ª parcela	07/04/2023
	9ª parcela	07/05/2023
	10ª parcela	07/06/2023

Classe	Parcela	Pagamento
Garantia Real (II)	1ª parcela	07/09/2023
	2ª parcela	07/03/2024

Classe	Parcela	Pagamento
Quirografia (III) e ME/EPP (IV)**	1ª parcela	07/09/2023

Segundo o PRJ, os credores deverão apresentar suas contas bancárias por e-mail à Recuperanda, para que façam jus aos respectivos pagamentos. Por essa razão, a Administradora Judicial solicitou à Recuperanda que envie uma relação atualizada mensalmente de todos os dados bancários recebidos, para fiscalizar o real cumprimento do plano e pagamento para aludidos credores.

COMENTÁRIOS AJ: A Rosalito, conforme consignado nos autos, está aguardando o recebimento do produto da alienação dos veículos para pagamento dos credores da Classe I, os quais foram dados em garantia a tais credores.

\*\* somente os inícios dos pagamentos, que serão pagos em 50 parcelas trimestrais.

Segundo o PRJ, os credores deverão apresentar suas contas bancárias por e-mail à Recuperanda, para que façam jus aos respectivos pagamentos. Por essa razão, a Administradora Judicial solicitou à Recuperanda que envie uma relação atualizada mensalmente de todos os dados bancários recebidos, para fiscalizar o real cumprimento do plano e pagamento para aludidos credores, relação essa que foi apresentada com a data base de 06/11/2022 e não fora mais atualizada.

Até o momento a Recuperanda apenas confirmou o pagamento da 1ª parcela em favor de uma única credora trabalhista, qual seja, Vitória Prado de Lima, visto à época não haviam sido apresentados os dados bancários dos demais credores no e-mail [pagamentosrjrosalito@rosalito.com.br](mailto:pagamentosrjrosalito@rosalito.com.br), nos termos da cláusula 9.1 do PRJ, até o dia 07/09 (feriado).

Até o mês de janeiro de 2022, foi possível constatar que a Recuperanda possuía dados bancários de 131 credores da classe I – trabalhista, sem novos pagamentos comprovados até fevereiro de 2023.

Na classe III – quirografária mantém-se a apresentação de dados bancários de apenas dois credores.

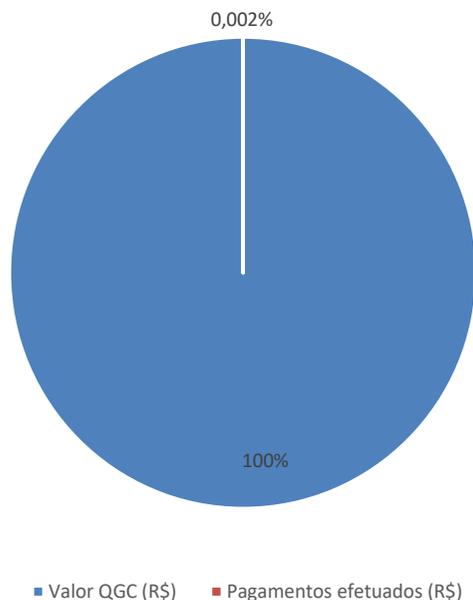
PRJ – Homologado - Rosalito  
**PRJ – Pagamentos efetivados**



Para facilitar a fiscalização por todos os credores, abaixo seguem os prazos contados da data da publicação da homologação do PRJ (08/08/2022), nos termos do PRJ e da decisão de fls.7778/7780.

QUADRO GERAL DE CREDITORES			CUMPRIMENTO DO PRJ		
Credor	Valor QGC (R\$)	Classe	Pagamentos efetuados (R\$)	Data - Pagamentos efetuados	Observações
VICTORIA PRADO DE LIMA	13.167,21	Classe I (Trabalhista)	1.316,72	08/09/2022	Parcela 01/10

Cumprimento do PRJ em %



Conforme o PRJ, somente os credores que apresentassem dados bancários receberiam os créditos que lhes são devidos. Sendo assim, até o dia 07/09/2022 apenas a credora trabalhista acima havia apresentado tais dados, possibilitando o pagamento da 1ª parcela. Para os demais credores, que apresentaram seus dados bancários após esse período e até o fechamento deste relatório, a Recuperanda permanecia pendente com a quitação dos pagamentos devidos.



## DADOS BANCÁRIOS - CREDORES



**Relação de Credores – Classe I:** Envio das informações bancárias no e-mail: [pagamentosrjrosalito@rosalito.com.br](mailto:pagamentosrjrosalito@rosalito.com.br)

**Data Base: 06/11/2022 - Sem atualizações em fevereiro de 2023**

Nome	CPF	Banco	Agência	Conta Corrente/Poupança
Adauto Cunha Da Silva	117.746.678-35	748 - Sicredi	720	1848-3
Ademir Pereira da Silva	137.159.268-30	104 - Caixa Economica	343	C/P - 1384-3
Adilson Durval Anastácio	093.112.688-60	001 - Banco do Brasil	218	4745-7
Adriani Gonçalves	151.468.838-74	237 - Banco Bradesco SA	76	142316-9
Airton Cesar Cunha	144.134.878-69	104 - Caixa Economica	343	00075106-2
Alexander dos Santos Pereira	304.234.698-60	104 - Caixa Economica	343	C/C - 21433-4
Alexandre Barbosa	336.464.258-30	748 - Sicredi	720	C/C 00012054-3
Ana Lazara de Souza Cunha	370.717.488-37	237 - Banco Bradesco SA	76	0144259-7
Ana Rosa Ferreira Ucella	309.110.468-01	104 - Caixa Economica	343	C/C - 23531-1
Anderson Luiz Vitoria Ferreira	034.464.510-05	623 - Banco Pan	1	022111192-3
André Sebastião de Moraes	163.165.008-40	748 - Sicredi	720	4818-3
Andreia Cristina Lucas	303.726.208-76	001 - Banco do Brasil	55	7906-5
Andrey Lucas oliveira da Silva	364.781.798-85	341 - itau	498	C/C 39335-4
Antônio Gaspar de Souza	117.746.798-41	104 - Caixa Economica	343	C/P - 772745165-8
Antonio Ricardo Anastacio	333.375.638-21	260 - Nu Pagamentos S.A	1	16649778-4
Antonio Rogerio Estevam	249.376.608-37	748 - Sicredi	720	00001997-8
Aristeu Ucella	058.408.618-04	104 - Caixa Economica	343	C/P - 863092888-1
Benedito Rodrigues Neto	320.130.248-19	237 - Banco Bradesco SA	76	9200-2
Celia das Dores Rodrigues Neto	096.221.068-46	104 - Caixa Economica	343	C/P - 10333-8
Claudinei de oliveira	139.789.048-70	341 - itau	6914	30873-6
Cláudio Fernando Garcia Oshikawa	320.478.108-92	748 - Sicredi	720	99520-7
Cleber José de Oliveira	311.244.398-54	237 - Banco Bradesco SA	76	144218-0
Cleiton Barbosa	303.057.078-92	033 - Santander	64	01013330-7 Thiago Advogado
Cleiton Bueno Cesário	312.495.428-98	748 - Sicredi	720	99595-9
Daniel Moraes De Almeida	331.686.198-09	748 - Sicredi	720	12055-1

PRJ – Homologado - Rosalito  
**Controle de pagamento- PRJ**



Continuação

Nome	CPF	Banco	Agência	Conta Corrente/Poupança
Danilo Aparecido Bueno	360.765.258-94	748 - Sicredi	720	00002393-7
Danilo Rodrigues de Souza	395.426.648-26	748 - Sicredi	720	47006-3
Davi Carvalho Matos	393.457.875-72	104 - Caixa Economica	343	C/P - 10272-2
David Cunha da Silva	306.828.998-01	748 - Sicredi	720	98361-6
Diego Rafael Aparecido Raimundo	301.597.318-52	748 - Sicredi	720	11606-3
Donizete Caetano Moreira	250.699.318-57	104 - Caixa Economica	343	C/P - 769061155-0
Douglas José dos Santos	332.523.428-39	001 - Banco do Brasil	218	21653-4
Douglas José Rodrigues Pegorer	298.447.858-47	748 - Sicredi	720	5998-2
Eder Luiz Ferreira	348.684.748-12	104 - Caixa Economica	343	00025436-7
Edson Donizeti Carneiro	049.531.888-45	104 - Caixa Economica	343	C/P - 28134-1
Edson Roberto Teodoro	096.203.768-03	104 - Caixa Economica	343	C/ P 90375-0
Edvaldo Silvestre	145.939.928-50	748 - Sicredi	720	500-0
Eliene Pereira Marques	137.188.188-09	001 - Banco do Brasil	218	31388-2
Elisangela Aparecida Lopes Tarraf	260.916.778-45	001 - Banco do Brasil	218	30103-5
Emerson Alves de Oliveira	340.234.668-08	104 - Caixa Economica	343	21703-1
Everaldo Rossini	148.808.028-32	237 - Banco Bradesco SA	76	10228-8
Fabio Umberto Fermimo Romano	335.551.458-60	104 - Caixa Economica	343	C/C - 22232-5
Fernando José Anastácio	303.449.788-18	001 - Banco do Brasil	218	199475-1
Fernando Roberto da Silva	255.608.878-89	104 - Caixa Economica	3880	C/P - 927652317-6
Francisca Roselia de O S de Santana	217.699.073-00	237 - Banco Bradesco SA	2980	13665-4
Gabriel da Silva Biancao	499.561.118-56	748 - Sicredi	720	C/P - 12199-7
Geraldo Paulin	126.019.958-40	104 - Caixa Economica	343	C/P - 83165-1
Gilberto Mariano de Souza	296.777.218-60	748 - Sicredi	720	3578-4
Gildo Estevão de Lima	190.922.988-16	748 - Sicredi	720	42551-3
Horacio Durvalino Prezoto	710.051.028-72	341 - Itaú	498	19552-8
Jair Cunha Da Silva	117.746.478-00	104 - Caixa Economica	343	00026604-0
Jairo dos Santos Bibiano	476.392.370-68	104 - Caixa Economica	324	42197-3
Jaison Carlos Zapater	165.283.478-83	104 - Caixa Economica	343	C/C - 20227-8
Jarbas Belalva	263.488.128-20	237 - Banco Bradesco SA	76	144359-3
Jefferson Pereira Vaz	384.197.398-12	341 - Itaú	498	44008-0
João Alessandro Lopes	291.615.108-74	237 - Banco Bradesco SA	354	0431631-2
João carlos Lanini	297.229.548-06	104 - Caixa Economica	343	C/P 4518-4
João Vitor de Lima Muller	041.935.700-96	260 - Nu Pagamentos S.A	1	C/C 60204326-4
José Aureio Soares Gallino	639.945.180-91	104 - Caixa Economica	526	C/P - 815698308-2
Jose Benedito Barbosa	961.450.218-53	237 - Banco Bradesco SA	76	0143610-4

PRJ – Homologado - Rosalito  
**Controle de pagamento- PRJ**



Continuação

Nome	CPF	Banco	Agência	Conta Corrente/Poupança
Jose carlos De Souza Junior	350.385.538-69	001 - Banco do Brasil	0218-6	C/C 23788-4 Thiago Advogado
José Carlos Zapater	049.534.398-64	237 - Banco Bradesco SA	76	0143694-5
José Geraldo Batista de Almeida	061.868.338-01	341 - Itaú	498	19808-4
José Moacir Francisco	066.224.498-21	237 - Banco Bradesco SA	76	143613-9
Jose Roberto Tavares	171.739.648-81	748 - Sicredi	720	C/P 00002293-9
Josiane Pegorer Godoi Ferrari	985.241.006-72	001 - Banco do Brasil	218	6042-9
Josimeire Aparecida Batista de Senne	279.892.148-14	104 - Caixa Economica	343	C/P -772745232-8
Judson Silvio Soares	191.576.438-65	748 - Sicredi	720	03167-5
Julio Cesar Nogueira	278.679.548-64	748 - Sicredi	720	06053-3
Jurandir Nogueira Soares	299.094.348-06	341 - Itaú	498	16071-2
Juscimar Augusto dos Reis	325.200.608-16	001 - Banco do Brasil	218	12624-1
Kaiyo Eduardo Rodrigues Miyazi	402.908.348-05	104 - Caixa Economica	343	C/C - 28366-9
Lais Aparecida Silveira	395.079.818-88	260 - Nu Pagamentos S.A	1	50429333-1
Leandro da Silva Domingos	321.456.858-20	237 - Banco Bradesco SA	76	56044-8
Leonardo Henrique Andrade	374.233.158-26	748 - Sicredi	720	2936-5
Leonildo Urbano de Souza	260.224.248-95	033 - Santander	64	01013330-7 Thiago Advogado
Lidonerio Domingos de Oliveira	118.323098-27	001 - Banco do Brasil	0218-6	113617-8
Lucas Antonio Ferraz	388.130.328-62	104 - Caixa Economica	343	C/C - 25091-4
Madalena Tiekio Kian Oshiro	041.216.208-36	033 - Santander	64	01008273-7
Maicon da Silva Cordeiro	346.013.958-79	748 - Sicredi	720	98535-0
Marcio Florencio De Brito	291.141.818-27	001 - Banco do Brasil	0218-6	113435-3
Marco Antonio de Souza Alves	078.907.938-04	237 - Banco Bradesco SA	76	0143543-4
Marly Rosa Dos Santos Silva	218.056.808-89	341 - itau	9678	25019-3
Marta Adriana Molina Martin	069.906.768-50	001 - Banco do Brasil	97	282423-x
Mauro Cesar Ferrari	145740.778.75	341 - itau	498	41008-3
Moisés Aparecido Custódio	191.504.848-69	104 - Caixa Economica	343	C/P - 80196-5
Natalino Aparecido da Silva Zandoni	285.699.888-77	104 - Caixa Economica	343	C/P - 976626871-1
Nelson Lanini	297.236.858-41	001 - Banco do Brasil	218	10736-0
Nilton Gaspar de Souza	078.941.858-41	341 - Itaú	498	18757-4
Osmar Lanini	344.802.028-11	104 - Caixa Economica	343	C/P - 974648611-5
Pablo Ricardo Petenassi	254.075.938-66	341 - itau	498	41352-5
Paola Cristiane de Souza Gonçalves	334.344.368-98	104 - Caixa Economica	343	C/P - 774-6
Paulo Cesar Silva Rodrigues	005.050.740-01	104 - Caixa Economica	526	C/P 00060886-8
Paulo Sergio Biaggi	171.129.968-56	001 - Banco do Brasil	0218-6	10737-9
Paulo sergio Dos Reis	068.648.299-95	033 - Santander	64	C/C 01021568-3

PRJ – Homologado - Rosalito  
**Controle de pagamento- PRJ**



Continuação

Nome	CPF	Banco	Agência	Conta Corrente/Poupança
Rafael Da Silva Souza	390.400.958-33	033 - Santander	64	01013330-7 Thiago Advogado
Renato oliveira Caetano Moreira	448.817.748-40	237 - Banco Bradesco SA	76	0143305-9
Ricardo Donizete Menoni	145.744.188-85	033 - Santander	64	01013330-7 Thiago Advogado
Robson Luiz Bruno	390.098.808-00	748 - Sicredi	720	02453-9
Rodolfo Souza Pegorer	343.649.348-10	748 - Sicredi	720	3354-8
Rodrigo Caetano	351.856.398-06	748 - Sicredi	720	3444-7
Rodrigo Mario Ribeiro	335.711.088-17	237 - Banco Bradesco SA	76	0141338-4
Rodrigo Pascoal de Souza	218.102.778-17	237 - Banco Bradesco SA	76	143609-0
Rodrigo Souza Pegorer	328.849.788-36	748 - Sicredi	720	01090-0
Rogério Soares	265.067.908-57	104 - Caixa Economica	343	C/P - 852957389-5
Ronald Wellington Rosa P dos Santos	416.312.088-29	104 - Caixa Economica	343	C/P - 874212167-0
Ronaldo Dias (em Obito) Esposa Andreia C. da Silva Dias	274.758.848-30	104 - Caixa Economica	343	C/P - 857916056-0
Rosana de Cássia Lamino Silva	046.204.508-04	104 - Caixa Economica	1898	C/C - 22555-4
Rowani Rossi Pegorer	355.985.938-74	208 - Banco BTG	1	174227-2
Sandro de Barros Pedro (em Obito) Esposa Carina de Fatima dos Santos Pedro	260.442.678-14	341 - itau	498	45100-4
Sidney Aparecido Cunha	145.750.108-20	104 - Caixa Economica	343	C/P - 928679653-1
Silvio Cunha Filho	117.746.268-02	237 - Banco Bradesco SA	76	143606-6
Tereza Cristina Pegorer Mazini	078.942.058-93	237 - Banco Bradesco SA	76	143591-4
Vagner de campos Leite	151.470.408-03	001 - Banco do Brasil	0218-6	C/C 108796-7
Valdecir Dos Santos	343.007.438-00	748 - Sicredi	720	00036430-8
Valdomiro Amado Neto	170.281.578-14	104 - Caixa Economica	343	C/P - 81069-7
Valmir Faustino Pereira	120.229.418-96	001 - Banco do Brasil	218	1424-9
Valter Bernardino	145.754.728-75	748 - Sicredi	720	96332-1
VICTORIA PRADO DE LIMA	461.963.048-95	237 - Banco Bradesco SA	76	18786-0
Vinicius Assis Pinhata Camiloti	405.069.428-05	104 - Caixa Economica	343	C/C - 25104-0
Vitor Afonso garcia Ladeia Lima	412.904128-20	260 - Nu Pagamentos S.A	1	6462951-6
Willian Cesar dos Santos	380.365.118-27	748 - Sicredi	720	41286-7

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAFAEL VALERIO BRAGA MARTINS e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 28/02/2023 às 18:11, sob o número WSCP23700063415. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0000526-67.2021.8.26.0539 e código PTPPUWxq.

PRJ – Homologado - Rosalito  
**Controle de pagamento- PRJ**



**Relação de Credores – Classe III:** Envio das informações bancárias no e-mail: [pagamentosrjrosalito@rosalito.com.br](mailto:pagamentosrjrosalito@rosalito.com.br)

**Data Base: 06/11/2022 - Sem atualizações em fevereiro de 2023**

Nome	CPF / CNPJ	Banco	Agência	Conta Corrente/Poupança	Parcela	Valor Parcela 08/09/2022	Valor Parcela 07/10/2022
TOTVS S/A	53.113.791/0001-22	Banco do Brasil	1914-3	4725-2	13167,21	0,00	0,00
Rita Maria Armentano Ferreira	374.470.250-20	Banco do Brasil	0045-0	45963-1	69520,23	0,00	0,00



ANEXOS





## Anexos Pendências

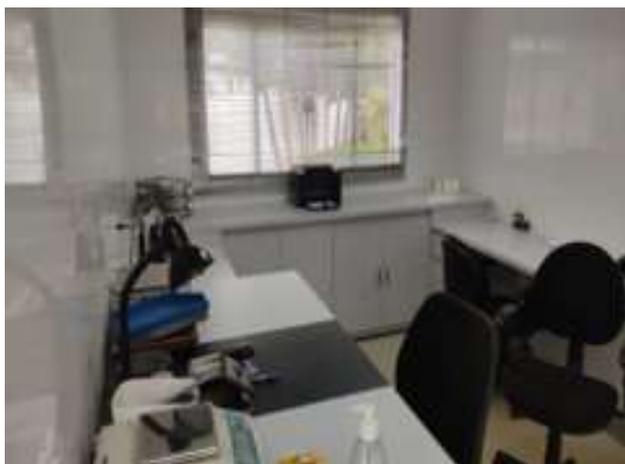
As seguintes informações / documentos **continuam** pendentes referentes ao RMA do mês de novembro/2022:

- Contas a receber de julho a novembro de 2022;
- Contas a pagar de julho a novembro de 2022;
- Fluxo de Caixa (na modalidade direta ou indireta, conforme o CPC 26) de julho e agosto de 2022;
- Faturamento por cliente de julho a novembro de 2022;
- Relatório atualizado do imobilizado matriz e filial (Uruguaiana) de julho a novembro 2022;
- Relatório atualizado de estoques de julho a novembro de 2022 matriz e filial;
- Atualização sobre os Mútuos;
- Atualização dos créditos com garantia fiduciária;
- Atualização dos créditos envolvendo coobrigados e partes relacionadas;
- Atualização dos credores que forneceram dados bancários;
- Apresentar os extratos bancários das contas que não apresentam movimentação, mas apresenta saldo no balancete.
- Encaminhar o relatório do detalhamento das duplicatas descontadas.
- Encaminhar a relação dos credores que se enquadram nos termos do art. 54, §1 da Lei 11.101/05.
- Esclarecer** o motivo da divergência entre o relatório do ativo imobilizado e o que consta na contabilidade;
- Esclarecer** a divergência encontrada nos valores de saídas x prestação de contas apresentada;
- Esclarecer** a origem da evolução de 3,7% nas duplicatas do mês de julho. Como isso foi possível, sendo que não houve faturamento no período?
- Esclarecer** a expectativa de arcar com os pagamentos em atraso dos colaboradores e encargos?
- Esclarecer** se as alienações dos caminhões Scania foram registradas contabilmente.

**Após a análise dos demonstrativos disponibilizados, esta Administradora Judicial verificou alguns pontos, de maneira que opina pela intimação da Recuperanda para que esclareça este e outros pontos listados abaixo, no prazo sugerido de 10 (dez) dias.**

- **RELATÓRIOS (IMOBILIZADO, CONTAS A PAGAR E A RECEBER):**  
Qual a previsão de envio?
- **SALÁRIOS:**  
Qual a tratativa para retomada do pagamento dos salários dos colaboradores?
- **SOFTWARE:**  
Qual a previsão para efetuar o pagamento para liberar o acesso aos relatórios?
- **ESTOQUES:**  
Quanto (R\$) de produtos disponíveis para venda a Rosalito possui?
- **DISPONÍVEL:**  
Disponibilizar os documentos financeiros que comprove que a Recuperanda possui R\$ 71,2 mil disponíveis em conta.
- **ADIANTAMENTO DE DUPLICATAS:**  
Ainda resta pendente de envio o relatório com o detalhamento do adiantamento de duplicatas.
- **PRJ:**  
Encaminhar a relação atualizada dos credores que encaminharam os dados bancários.

ANEXO II  
Fotos 10/02/2023 – Sede Santa Cruz do Rio Pardo



ANEXO II  
Fotos 10/02/2023 – Sede Santa Cruz do Rio Pardo



ANEXO II  
Fotos 10/02/2023 – Sede Santa Cruz do Rio Pardo



### ANEXO III

## Remuneração do Administrador Judicial



Em decisão proferida em 23/04/2021 (fls.2058/2065), o MM. Juízo fixou os honorários da Administradora Judicial no patamar de 1,647% do passivo concursal, com o pagamento em 30 parcelas mensais (10 parcelas no valor de R\$ 25.000,00, 10 parcelas de R\$ 35.000,00 e 10 parcelas de R\$ 40.000,00). Segue relatório dos pagamentos dos honorários da Administradora Judicial que encontram-se pendentes (prestação de contas):

Descrição	Valor	Vencimento	Status
jul/22	R\$ 37.480,29	30/07/2022	Pendente
ago/22	R\$ 37.255,41	30/08/2022	Pendente
set/22	R\$ 37.139,92	30/09/2022	Pendente
out/22	R\$ 37.021,07	30/10/2022	Pendente
nov/22	R\$ 37.195,07	30/11/2022	Pendente
dez/22	R\$ 37.336,41	30/12/2022	Pendente
jan/23	R\$ 37.594,00	30/01/2023	Pendente
fev/23	R\$ 37.540,00	28/02/2023	Pendente

#### Notas de débitos pendentes de reembolso

Rosalito	335/2022	22/07/2022	29/07/2022	4.370	ABERTA	-	4.370
Rosalito	349/2022	19/09/2022	30/09/2022	2.856	ABERTA	-	2.856
Rosalito	358/2022	22/11/2022	30/11/2022	3.097	ABERTA	-	3.097
Rosalito	364/2023	15/01/2023	31/01/2023	1.598	ABERTA	-	1.598

<b>Valor em aberto</b>	<b>- 11.921,04</b>
------------------------	--------------------



ANEXO IV  
Cronograma Processual

CRONOGRAMA PROCESSUAL

Processo nº: 100101-23.2021.8.26.0539

Recuperanda: Cerealista Rosalito Ltda.

Forma de contagem: dias corridos, a teor do disposto o artigo 189, §1º da Lei 11.101/2005.

Eventos Ocorridos  
Datas Estimadas

Data	Evento	Lei 11.101/05
21/01/2021	Ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial	
23/02/2021	Deferimento do Processamento do Pedido de Recuperação Judicial	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e §1º
26/02/2021	Publicação do deferimento no D.O.	
23/04/2021	Publicação do 1º Edital pelas devedoras	art. 52, §1º
10/05/2021	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias após a publicação do 1º Edital) - deferida dilação de prazo	art. 7º, §1º
27/04/2021	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da RJ)	art. 53
12/05/2021	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § único
19/05/2021	Apresentação do Relatório de Análise do PRJ	art.22, II, h.
24/08/2021	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ)	art. 53, § único art. 55, § único
24/06/2021	Apresentação da relação de credores da Administradora Judicial com vistas a publicação do edital de trata o art.7, §2º da Lei 11.101/2005.	art. 7º, §2º
23/07/2021	Publicação do do 2º Edital pelo AJ	art. 7º, §2º
04/08/2021	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após a publicação do 2º Edital)	art. 8º
25/10/2021	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - Assembleia Geral de Credores (15 dias de antecedência da realização da AGC)	art. 36
18/11/2021	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
25/11/2021		
21/02/2022		
06/04/2022	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores - AGCs instaladas e suspensas	art. 36, I
11/05/2022		
09/06/2022		
23/06/2022	Continuidade da AGC e aprovação do PRJ	
04/08/2022	Homologação do PRJ e concessão da RJ	art. 58
08/08/2022	Publicação da decisão homologatória do PRJ	
23/08/2022	Apresentação do Aditivo ao PRJ - credores parceiros	
10/11/2022	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores - votação Aditivo ao PRJ - credores parceiros - não instalada	
17/11/2022	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores - votação Aditivo ao PRJ - credores parceiros - <b>rejeitado o aditivo</b>	



## Contato

**Maria Isabel Fontana**  
[isabel.fontana@excelia.com.br](mailto:isabel.fontana@excelia.com.br)

**Nelson Muniz**  
[nelson.souza@excelia.com.br](mailto:nelson.souza@excelia.com.br)  
Contador



[www.excelia.com.br](http://www.excelia.com.br)

[www.excelia-aj.com.br](http://www.excelia-aj.com.br)

[rj.rosalito@excelia.com.br](mailto:rj.rosalito@excelia.com.br)

**(11) 2844-2446**



[/excelia-consultoria-negócios](#)